



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4456—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	66
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	78
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	111
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	113
PRESIDÊNCIA	113
DIRETORIA GERAL.....	114
CENTRAL DE COMPRAS.....	136
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	136
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	137
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	141
ESMAT	142

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas
PAUTA Nº 8/2019

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua **8ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

01-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023785-37.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS
NÚMERO: 0021799-09.2018.827.2729.

AGRAVANTE: COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES SOUZA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA.

ADVOGADO(A): HERIVELTO PAIVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

02-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014474-22.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0005933- 79.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI -TO.

AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

AGRAVADO: ANITA DE SOUZA CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

03-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009932-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE IMISSÃO NA POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001153-50.2014.827.2718.

AGRAVANTES: RUIDEMAR GOMES DOS SANTOS/ELIDE OLIVEIRA DA SILVA/CLEMILDA DE BARROS CAMPOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADOS: ARYANE JAYME DE ANGELIS QUEIROZ/GERALDO VALADARES QUEIROZ.

ADVOGADO(A): SERGIO REIS CRISPIM/ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA.

INTERESSADOS: GLADES MARIA DA SILVA RIO E OUTROS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

04-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001634-77.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PRÓVISORIA DE URGÊNCIA Nº 0017830-89.2017.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JOÃO LOPES DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

05-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030567-60.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0008418-25.2018.827.2731 - DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

AGRAVANTE: DEODATO MACEDO CIRQUEIRA.

ADVOGADO(A): ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA.

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

06-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028805-09.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO AUTÔNOMA DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS nº 0000100-38.2018.827.2736 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN.

AGRAVADO: NELSON MARTINS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): JÚLIO BARROS MIRANDA RIBEIRO/AMANDA SOARES LINO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

07-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030370-08.2018.827.0000 - APENSOS: AP 0014153-84.2018.827.0000, AP 0023370-54.2018.827.0000 E AP 0024443-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002101-59.2018.827.2715.

AGRAVANTES: DIAMANTE SEMENTES LTDA/DIAMANTE AGRÍCOLA S/A.

ADVOGADO(A): GLAUCO FELIPE ARAÚJO GARCIA/FERNANDA PEREIRA RODRIGUES.

AGRAVADO: LAGOVALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA.

ADVOGADO(A): GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

08-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026691-97.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ADOÇÃO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0018026-53.2018.827.2729.

AGRAVANTE: MIRIAN ROSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADOS: L. G. F. V. / C. V. S.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/EDINHO ALVES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

09-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021951-96.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001427-39.2018.827.2729.

AGRAVANTE: RONNEYER ANDERSON DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A (SUCESSOR DO HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO)

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021813-32.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0016403- 62.2014.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

AGRAVANTE: JOSE SOBRINHO REIS DA LUZ.

ADVOGADO: REGINALDO GOMES FREITAS/MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES.

1º AGRAVADO: ADRIANO PIETRO DE ARAÚJO

ADVOGADO: CRISTIANA DA SILVA CARVALHO

2º AGRAVADO: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021015-71.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008311-15.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: ANTONIO MOTA MARINHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019915-81.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013798-40.2015.827.2729.

AGRAVANTE: MAURÍCIO MOREIRA DOS REIS.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADOS: RAQUEL MARQUES SOARES/CARLOS HENRIQUE SANTANA RAMOS.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018374-13.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003461-90.2017.827.2706.

AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN

AGRAVADO: CARDIOMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA.

ADVOGADO(A): RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027272-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003282-64.2014.827.2706.

AGRAVANTE: EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

1º AGRAVADOS: DOMINGOS FERREIRA LIMA E OUTROS.

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO.

2º AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS RODRIGUES/CARLA PEREIRA RODRIGUES/ELIAS DA SILVA NUNES/LEUDE PEREIRA RODRIGUES/LUIZA PEREIRA RODRIGUES/MARIA DE FÁTIMA ALVES SOARES

3º AGRAVADOS: NEUSA ALVES DE SOUSA/MARIA DO NASCIMENTO ALENCAR/CECI DE SOUSA E SILVA/ZEDEONI MACIEL DA SILVA/GENESIO DE SOUSA LIMA

4º AGRAVADO: ROSENILDES DE SOUZA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: STEPHANY CAROLINE DE SOUSA LIMA

5º AGRAVADO: MARIA DA SILVA BORGES E OUTROS

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

6º AGRAVADO: ANGRA ROCHA NOLETO

ADVOGADO: MAINA MAURA FERREIRA FONSECA

7º AGRAVADO: VALDINAR MÁSCIMO

ADVOGADO: GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ

8º AGRAVADO: GERCIONITA CARVALHO BEZERRA SILVA

ADVOGADO(A): NILIA ALVES DOS SANTOS

9º AGRAVADO: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA/RUMMENIGGE FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO(A): FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO

10º AGRAVADO: SAMUEL TAVARES MILHOMENS

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA

11º AGRAVADO: JOSICLEI CARDOSO DOS SANTOS/KATIANE PEREIRA DOS SANTOS/LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA/GIDEONY ALVES MORAIS

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

12º AGRAVADO: LUCILENE FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES

INTERESSADO: ALFREDO FARAH

ADVOGADO: ALFREDO FARAH

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025676-93.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010769-95.2018.827.2722.

AGRAVANTE: MARIO LOPES DE MORAIS.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL.

AGRAVADO: MARCELO DOS SANTOS SILVA.

ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028776-56.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039480-89.2018.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: LEONINO SANTANA SOUSA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029937-04.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005258-89.2018.827.2731.

AGRAVANTE: ELIETE FERREIRA DE ASSIS MOREIRA.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A): GILBERTO SOUSA LUCENA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029563-85.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0005327-54.2018.827.2721.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

AGRAVADO: EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028636-22.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0038412-07.2018.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: DAVI DOMICIANO.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000696-48.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0007092-30.2018.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

AGRAVANTE: JOAQUIM VIRGINO.

ADVOGADO(A): IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****21-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025851-87.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0044334-63.2017.827.2729.

AGRAVANTE: GUILHERME URIEL FREIRE DE CASTRO.

ADVOGADO(A): MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.

AGRAVADO: FERNANDO CÉSAR DE CASTRO.

ADVOGADO(A): REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****22-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0024359-60.2018.827.0000 APENSOS (00243596020188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 13 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE *POST MORTEM* C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 5006182-70.2013.827.2737 - 3ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO**AGRAVANTES: L. M. / C. M. N. / A. M. N.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA.

AGRAVADO: D. M. A.

ADVOGADO(A): DANNYELA AZEVEDO TRIERS BENELLI/EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029057-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 0012160-85.2018.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: MURILO HENRIQUE SOARES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028672-64.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 0010817-05.2018.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA/TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: NAZARÉ SOUSA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): ANA NAGYLA MENDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027746-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0001366-61.2016.827.2726 – 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE/TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA.

AGRAVADO: AILTON CANDIDO DOS REIS.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026374-02.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 00000842-84.2018.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVAS DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS

ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023300-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0000662-48.2016.827.2726 — 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE/TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

AGRAVADO: CÉLIA MARQUES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021395-94.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº 0000998-52.2016.827.2726 — 1ª VARA CÍVEL DE MIRANORTE/TO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

AGRAVADO: NILVA BATISTA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000987-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº. 0002759-11.2018.827.2739 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTÍNIA/TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: GILDEANE APARECIDA DE JESUS.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000571-80.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002341-18.2018.827.2725.

AGRAVANTE: ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): BRENO PEIXOTO PINHEIRO.

AGRAVADO: LUIZA ARAÚJO DE SOUZA.**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000063-37.2019.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031880-17.2018.827.2729.

AGRAVANTES: DIVINA MAYARA MENDES SOUZA/HUMBERTO VIEIRA BORGES.

ADVOGADO(A): SILAS ARAUJO LIMA/MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.

AGRAVADO: STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGÓ ROSA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028902-09.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0039637-62.2018.827.2729.

AGRAVANTE: J. P. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADOS: S. F. DOS S. REP. POR M. M. DA S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028720-23.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000790-82.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: FRANCISCO ALVES DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024571-81.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR APOSSAMENTO ADMINISTRATIVO (DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA) C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS N.º 0000379-29.2015.827.2736 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA/TO.

AGRAVANTE: VAGNER BATISTA ARAUJO.

ADVOGADOS REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º AGRAVADO: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019226-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 5001499-63.2003.827.2729.

AGRAVANTE: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): KAMILA ALVES DE OLIVEIRA/JOÃO PAULO DOS SANTOS RAMOS.

AGRAVADOS: ANTONIA NEIDE FERNANDES DE SOUZA/ALTIVO DE SOUZA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE.

1º INTERESSADOS: SÁVIO GOMES ESPÍRITO SANTO/IRINEU MENDES DE MIRANDA

2º INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMAS -TO

PROCURADORA DO MUNICÍPIO: CAROLINE TAPXURE LOBO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020032-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0038103-54.2016.827.2729.

AGRAVANTES: LUCILENE MARIA DA SILVA/LM COM. DE EMBALAGENS EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): HÉLIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028289-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA - PROCESSO COM RÉU PRESO.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0002032-76.2018.827.2731.

AGRAVANTE: S. A. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: KONRAD CESAR RESENDE WIMMER.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023744-70.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA N.º 0027729-08.2018.827.2729 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: FRANCISCA FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

AGRAVADO: ANA LUCAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO/LARISSA SOARES BORGES COELHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022014-24.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000544-54.2016.827.2732.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

AGRAVADO: ADMILSON GOMES DOS ANJOS.

ADVOGADO(A): ANA PAULA ROCHA DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014259-46.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013160-42.2016.827.2706.

AGRAVANTE: JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI/MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

AGRAVADOS: MAURICIO TEIXEIRA MARTINS DA COSTA FILHO/GENU NOGUEIRA CRUVINEL JUNIOR.

ADVOGADO(A): NAYARAH RIBEIRO DA SILVA VAZ/REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005203-86.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS C/C REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA E VISITAS C/C ALIMENTOS DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NÚMERO: 0000380-42.2018.827.2725.

AGRAVANTE: W. F. DOS S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: J. T. B. DOS S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021512-85.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032392-97.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ZILDENE DA CRUZ COSTA.

ADVOGADO(A): ZENIL SOUSA DRUMOND/MATHEUS NOGUEIRA LIMA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025251-66.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5006647-74.2011.827.2729.

AGRAVANTES: REJANE TERESINHA HAEFLIGER/LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA/GLECI DE SOUSA GOMES.

ADVOGADO(A): JOSÉ BROGLIO NETO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

INTERESSADO: MD ENGENHARIA LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013310-22.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018662-19.2018.827.2729.

AGRAVANTE: JOSE DOS SANTOS DE SOUSA/CAROLAYNE PEREIRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ALCIDES REBESCHINI/GENI REBESCHINI.

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAUJO/VALDOMIRO BRITO FILHO/PAULO SÉRGIO MARQUES

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****45-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011727-02.2018.827.0000 APENSOS (00117270220188270000).**

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 2009.0011.8918-7 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTÍPIA-TO

AGRAVANTES: LUCIANO MACHADO PAÇÔ/ANDRÉ GUILHERME CORNÉLIO DE OLIVEIRA BROM/BROM E BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO PAÇÔ.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016122-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003339-95.2018.827.2721.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA.

1º AGRAVADO: VINÍCIUS BASTOS PERES

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

2º AGRAVADO: FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO.

ADVOGADO: HERVAL DUQUE SABINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

47-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015111-70.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA VARA DE PRECATÓRIAS CIVEIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PALMAS NÚMERO: 0029696-59.2016.827.2729.

AGRAVANTE: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

AGRAVADO: MARCIO MAIA RASO/DAYSE NAARA FERREIRA MARQUES RASO.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

48-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0010215-81.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA DE MENORES E FIXAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0002487-53.2017.827.2706, DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA-TO

IMPETRANTE: MARCOS LOPES CARDOSO.

ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

IMPETRADO: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

AUTORIDADE JUDICIAL: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADOR ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000363-96.2019.827.0000 APENSO: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - AP/REENEC 0000362-14.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0006579-74.2017.827.2706.

REQUERENTE: NILO PEREIRA MATOS REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

50-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002264-02.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0020203-24.2017.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

REQUERENTE: AGUINALDO PIRES DA COSTA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

51-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003354-45.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0010421-28.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTANDO RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

52-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025986-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000103-90.2017.827.2715.

REQUERENTE: ANA CAROLINA VICTOR DE ABREU.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

REQUERIDO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ELENICE ARAUJO SANTOS LUCENA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0016139-73.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE Nº 0001064- 83.2016.827.2709 - 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS-TO.

EMBARGANTE(S): MANOEL PEREIRA NERES.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****54-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015174-66.2016.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 42 - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO INDEVIDO, RESTITUIÇÃO EM DOBRO DA IMPORTÂNCIA PAGA INDEVIDAMENTE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5000160-43.2010.827.2723 - 1ª VARA CÍVEL DE ITACAJÁ

EMBARGANTE(S): H. A. B. E OUTROS - REPRESENTADOS POR SUA GENITORA RENILDA BONFIM DA SILVA/RENILDA BONFIM DA SILVA/FELIPE ALVES BONFIM/LARISSA ALVES BONFIM/WLISSSES ALVES BONFIM/ANA FLAVIA ALVES BONFIM/ALDEIRIS ALVES BONFIM/OLERIANO ALVES LIMA

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO//POLLYANA ALVES ARAUJO

1º EMBARGADO(S): BANCO BMC S/A.

ADVOGADOS: CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA/PAULO EDUARDO PRADO.

2º EMBARGADO(S): BANCO SOFISA S/A.

ADVOGADO(A): LIA DAMO DEDECCA

3º EMBARGADO(S): BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****55-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014960-07.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES Nº 0010655-93.2017.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

EMBARGADO(S): ESPOLIO DE MARINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

56-APELAÇÃO - AP 0023814-87.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (QUINQUÊNIOS) Nº 0008940-68.2017.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL -TO.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: JONAS LUIZ PIMENTEL.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES

COELHO/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****57-APELAÇÃO - AP 0028438-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000196-39.2011.827.2727.

APELANTE: FÁBIO LUIZ MELLER CADORE.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO CNH CAPITAL S/A.

ADVOGADO(A): STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA/ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****58-APELAÇÃO - AP 0028399-85.2018.827.0000 - PROCESSO COM RÉU PRESO.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI NÚMERO: 0009595-51.2018.827.2722.

APELANTE: ALEXANDRE NUNES BARROS.

ADVOGADO(A): JOAOZINHO ALMEIDA DOS REIS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****59-APELAÇÃO - AP 0028389-41.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015699-44.2017.827.2706.

APELANTE: NEILA ALVES DE ALENCAR/N A DE ALENCAR ME.

ADVOGADO(A): JOÃO DE DEUS GONÇALVES.

APELADO: FRIGORÍFICO MINERVA S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO SCAFF PADILHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-APELAÇÃO - AP 0027330-18.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0001699-15.2017.827.2714 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

APELADO: CEILA SOUSA PARENTE DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-APELAÇÃO - AP 0026960-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0000703-29.2018.827.2731.

APELANTE: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRANO LTDA/ANDRÉ LUIZ PACHECO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.

APELADO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BARROS DE ALMEIDA/MARCO ANTÔNIO CALDAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-APELAÇÃO - AP 0025949-72.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0000244-78.2018.827.2714 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO.

ADVOGADO(A): HERNANI DE MELO MOTA FILHO.

APELADO: FRANCIELE FERREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA/LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA/GILMAR JOELCIO FREITAS E SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

63-APELAÇÃO - AP 0025582-82.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0010377- 29.2016.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.

APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER SANTOS MOREIRA.

APELADO: ALIDA FILOMENA ANDRADE.

ADVOGADO(A): BARBARA PIRES ANDRADE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-APELAÇÃO - AP 0024443-61.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: INTERPELAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000081-95.2018.827.2715.

APELANTE: MAXIMA GENÉTICA, PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: LAGOVALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-APELAÇÃO - AP 0023370-54.2018.827.0000 - APENSO: APELAÇÃO - AP 0014153-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0000293-19.2018.827.2715 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA –TO.

APELANTES: MAXIMA GENÉTICA, PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

APELADO: LAGOVALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS WAGNO MACIEL MILHOMEM/MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

66-APELAÇÃO - AP 0022460-27.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0017168-22.2018.827.2729 – JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: S. S. DE L. REPRESENTADA POR SUA GENITORA M. L. S. DE L.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

67-APELAÇÃO - AP 0022086-11.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 0036696-13.2016.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTES: NAJLA MANSUR BRAGA/LINDOLFO ROCHA BRAGA.

ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

68-APELAÇÃO - AP 0020173-28.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SEGURO DPVAT Nº 0000013-34.2017.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

APELANTES: VINICIOS GOMES DE SOUZA/PEDRO HENRIQUE FERREIRA ARAUJO/LUCIANA FERREIRA DE SOUZA/JOÃO VICTOR GOMES DE SOUSA/FERNANDA FERREIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA.

APELADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

69-APELAÇÃO - AP 0019118-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000151-92.2017.827.2733.

APELANTES: MARIA LUIZA FERREIRA RODRIGUES/JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA NETO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: RAIMUNDO ALVES MOREIRA.

ADVOGADO(A): ROSANA BARBOSA BEZERRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

70-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018947-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0003662- 87.2014.827.2706 – 1ª VFFRP CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADO: FRANKLIN BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0014153-84.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO DE IMÓVEL ARRENDADO E RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA Nº 0000293-19.2018.827.2715 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA -TO.

APELANTES: MAXIMA GENÉTICA, PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES LTDA/ANTONIO SERGIO ARAÚJO TELLES.

ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO

APELADO: LAGOVALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DA LAGOA LTDA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO - AP 0000529-65.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL C/C DANOS MORAIS C/C PERDAS E DANOS Nº 0002413-03.2016.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: GARDÊNIA BRAZ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0000154-30.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001689-66.2011.827.2722.

APELANTE: EDSON GERALDO ESPÍNDOLA.

ADVOGADO(A): SILVIO VAZ.

APELADOS: PAULO AUGUSTO COSTA/ALCINEIA RODRIGUES LIMA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0003825-95.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000191-63.2014.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

APELADO: AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME.

ADVOGADO(A): MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0004587-14.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001736-39.2017.827.2715.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.

APELADO: SILVANO BRITO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO - AP 0004933-62.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0002446-41.2017.827.2721.

APELANTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS/JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS "O COMERCIANTE".

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0007769-08.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0005282-20.2017.827.27100 - 1ª VARA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS -TO.

APELANTE: DIURA MORAIS DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0008105-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006150-15.2014.827.2706.

APELANTE: MARIA DAYANNA DIAS OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON/MIGUEL VINICIUS SANTOS.

APELADOS: IRISDALVA PEREIRA RODRIGUES JUNIOR DE MELO/DANIEL MACHADO DE MELO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****79-APELAÇÃO - AP 0016296-46.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE C/C INDENIZATÓRIA DE COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0000903-52.2017.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL-TO.

APELANTE: EDILSON PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR/DANYELLE JULIATE BARROS/KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****80-APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0018255-52.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002022-23.2017.827.2713.

APELANTE/RECORRIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO/RECORRENTE: LATICINIO BOM LEITE LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****81-APELAÇÃO - AP 0018577-72.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024193-23.2017.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIO NEVES COSTA.

APELADO: LEANDRO ALBINO DE SOUSA.**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

82-APELAÇÃO - AP 0020936-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5033127-21.2013.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS - TO.

APELANTE: NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL****83-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021683-42.2018.827.0000 .**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002661-14.2017.827.2722.

EMBARGANTES: JULIAN CABRAL SANTANA/JULIAN CABRAL SANTANA E CIA LTDA/ARIOLINA MARIA CABRAL SANTANA.

ADVOGADO(A): LIDIANE DE MELLO GIORDANI/KENIA DE FREITAS

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI/JOAO MARCOS ARAUJO MARTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000173-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO REPARAÇÃO POR PERDAS E DANOS 0004786-03.2017.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

EMBARGANTE(S): SILVIO FERRAZ DE OLIVEIRA/FABIANO FERRAZ DE AZEVEDO.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

EMBARGADO(S): ALBERTO ROCHA DE MELO/EVALDINA RODRIGUES DAMASCENO DE MELO.

ADVOGADO(A): ALDO JOSÉ PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****85-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029602-82.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA Nº 0000604-11.2016.827.2705, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÇU-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADAS: MARYANE ALVARENGA MADEIRA/LEANDRA ALVARENGA DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

86-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029940-56.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003897-37.2018.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

1º APELANTE/APELADO: ADAUTON RODRIGUES COELHO.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

87-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002547-25.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA DE TRABALHADOR URBANO Nº 0000478-50.2015.827.2719, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELADO: ONORINA DA COSTA GAMA.

ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO MOURA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

88-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027211-57.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 0001051-80.2018.827.2720, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: DARLAYNE SANTOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

89-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027161-31.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0017892-60.2017.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: VANILCE CAVALCANTE MORENO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0017653-61.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER Nº 0004739-15.2016.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO .

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: IVONE VIGATTO STRIQUE.

ADVOGADO(A): RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS/CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0003351-90.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE COMPLEMENTAR Nº 0005332-10.2017.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO .

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.

ADVOGADO(A): MIZZI GOMES GEDEON.

APELADO: LAURA BORGES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES/SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0003247-98.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0001737-57.2018.827.2725, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.

APELANTE: NAERSON DIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0003107-35.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO DE CONSUMO C/C DECLARATÓRIA DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS E CONDENATÓRIA EM RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0000951-11.2016.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE.

APELADO: FERNANDO OLIVEIRA CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****94-APELAÇÃO - AP 0002142-86.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE TRABALHO EM AMBIENTE INSALUBRE C.C. INCORPORAÇÃO DE VENCIMENTO C.C. CONDENATÓRIA DE VALORES ATRASADOS E INCORPORAÇÃO DE TEMPO AO PATRIMÔNIO PESSOAL DO SERVIDOR Nº 0001054-64.2015.827.2712, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AXIXÁ-TO.

APELANTE: ELIENE FERREIRA BATISTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****95-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000362-14.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011770-66.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BALTAZAR JOSE FERNANDES REPRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL****96-APELAÇÃO - AP 0029029-44.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) Nº 0015609-70.2016.827.2706, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

APELANTE: ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

97-APELAÇÃO - AP 0028309-77.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS C.C. DANOS MORAIS Nº 0019364-33.2016.827.2729, 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RICARDO JOSÉ DE SOUZA GUEDES.

ADVOGADO(A): RONALDO DA SILVA SIMAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

98-APELAÇÃO - AP 0002857-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0007509-04.2014.827.2737.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: JÚLIO CÂNDIDO DE SÁ.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0026924-94.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0044459- 31.2017.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: LUIZ SEBASTIÃO FONZAR LOPES.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0024054-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 0000267-55.2017.827.2715, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

APELANTE: MARINEIS PEREIRA DE CAMPOS COSTA.

ADVOGADO(A): WILTON BATISTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.

ADVOGADO(A): FERNANDO BORGES E SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

101-APELAÇÃO - AP 0023174-84.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C PEDIDO INCIDENTAL DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5024029-46.2012.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO .

APELANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA/SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA/CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

102-APELAÇÃO - AP 0019631-73.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS N o 5000321- 65.2011.827.2740, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTES: G. S. A. REP. POR M. S. A.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: W. DE A. A.

ADVOGADO(A): VALERIANO JAQUES GUIMARES JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO/RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

103-APELAÇÃO - AP 0002960-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 0000594- 83.2016.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO .

1º APELANTE/APELADO: COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO(A): ERONILDE SILVA DE MORAIS

2º APELANTE/APELADO: PEDRO FRANCISCO SALVIANO E CIA LTDA – ME (TRANSPORTADORA BOM DESPACHO)

ADVOGADO(A): OSVANDO BRAZ DA SILVA/NEWTON MARQUES JÚNIOR.

3º APELANTES/APELADOS: AMILTON MORAIS DA SILVA/DIEGO VIANA DA SILVA/SORAYA VIANA DA SILVA/MARIA ALICE ALVES NEVES

ADVOGADO(A): RAPHAEL BRANDÃO PIRES

APELADO: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS

ADVOGADO(A): BRUNO SILVA NAVEGA

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0002599-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0039922-26.2016.827.2729, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: LUDIMILA BARBOSA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/MARIO VIANA CHAVES NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

105-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018478-05.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000069-49.1993.827.2722.

EMBARGANTE(S): MERCÓ-RURAL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADVOGADO: LEONARDO BORGES.

1º EMBARGADO(S): XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A.

ADVOGADO(A): ELISABETE SOARES DE ARAÚO

2º EMBARGADO(S): AGROPECUÁRIA CANARANA LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO

INTERESSADO: UNIÃO

PROCURADOR(A): ANTONYONE CANEDO COSTA RODRIGUES

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

106-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0000791-15.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 5013092-74.2012.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.

EMBARGANTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014874-36.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO – DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO Nº 5016813- 69.2013.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.

EMBARGANTE(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.

EMBARGADO(S): ANTONIO MARCOS DA SILVA CARNEIRO.

ADVOGADO(A): JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014604-12.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 5000602- 88.2010.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

EMBARGANTE(S): RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO.

ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

EMBARGADO(S): SHINERAY LTDA/BRASIL CHINA DISTRIBUIDORA DE MOTOS E PEÇAS S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014144-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0009796-27.2015.827.2729 – JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE(S): WILLIAM PEREIRA PINTO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013786-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0007414-61.2015.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE(S): DOUGLAS FRANÇA RABELO.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013771-91.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0007418-98.2015.827.2729 – JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE(S): RUDSON ALVES BARBOSA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

112-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013436-09.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 33 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000959-85.2016.827.2716.

EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

EMBARGADO(S): CORNÉLIA ZANCANELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

113-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012810-53.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO Nº 0000601-23.2017.827.2737 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE DO CARMO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS/ADRIANO GUINZELLI/JOÃO GABRIEL SPICKER.

EMBARGADO(S): NATALIA TORRES FERNANDES PADUA.

ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

114-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012728-22.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 0007342-74.2015.827.2729 – JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE(S): CARLOS ANTONIO DE FREITAS.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

115-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012240-67.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRABALHISTAS Nº 0013299-57.2017.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO(S): MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

116-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011116-49.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE QUALIDADE DE BENEFICIÁRIA EM PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA Nº 0028475- 41.2016.827.2729 – 5ª VARA CÍVEL.

EMBARGANTE(S): INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS.

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

EMBARGADO(S): L. R. S. S. / L. R. F. DE S. REP. POR L. R. S. S.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS/LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

117-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007821-04.2018.827.0000 APENSA Á APELAÇÃO - AP 0006823-36.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO C/C RESTITUIÇÃO DE ÁREA DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000068-96.2004.827.2716.

1º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): LAURO BRAVIN/ELIANE REGINA ALLES BRUISMÁ/SOELI DE AZEVEDO BRAVIN

ADVOGADO: RUDINEI FORTES DRUMM

2º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): CLAUDEMIR BORTOLOZZO/RUDIMAR BORTOLOZZO/CLAIR AMÉLIA BORTOLOZZO/PEDRINA ROCHA BORTOLOZZO/ROBERTO BORTOLOZZO

ADVOGADO: ISAIAS GRASEL ROSMAN

1º EMBARGADO: LOIVO HOFF/GILMAR HOFF/BARBARA JACINTA HOFF.

ADVOGADO(A): DANIELLE FERNANDES GUIDA MASCARENHAS/ARIANE LARISSA SILVA SALES

2º EMBARGADO: ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

3º EMBARGADO: ANÍBAL BRAGA JORGE JUNIOR.

ADVOGADO: RONALDO AUSONE LUPINACCI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

118-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006823-36.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000070-66.2004.827.2716.

EMBARGANTE(S): LAURO BRAVIN.

ADVOGADO(A): RUDINEI FORTES DRUMM.

EMBARGADO(S): SABRINA MICHELE ROSSETO HOFF/LOIVO HOFF/GILMAR HOFF/BARBARA JACINTA HOFF.

ADVOGADO(A): DANIELLE FERNANDES GUIDA MASCARENHAS/GILDENE ALVES DE SOUZA/ARIANE LARISSA SILVA SALES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0000991-85.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0042137-38.2017.827.2729.

APELANTE: ONILDO JESUS DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0000066-89.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001142-18.2015.827.2740 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR

2º APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

121-APELAÇÃO - AP 0029153-27.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039656-05.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: JOSÉ LUIZ GOMES CARVALHO.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****122-APELAÇÃO - AP 0029038-06.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0041001-06.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: CARLOS CLEIBER BEZERRA XAVIER.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****123-APELAÇÃO - AP 0027511-19.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000599-40.2018.827.2730.

APELANTE: URIAS BORGES BARCELOS/APARECIDA BENEDITA PINTO.

ADVOGADO(A): FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****124-APELAÇÃO - AP 0027195-06.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012046-05.2015.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): RENATA VASCONCELOS DE MENEZES/HENRIQUE SEIJI YAMASHITA/MARIA RITA FERRAGUT.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****125-APELAÇÃO - AP 0027042-70.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001178-87.2015.827.2731.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: BENEDITO RUIZ FILHO.

ADVOGADO(A): VICTOR DOURADO SANTANNA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****126-APELAÇÃO - AP 0026755-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO PARA INDENIZAÇÃO DE LUCROS CESSANTES E DANOS MORAIS Nº 0003375-51.2016.827.2740 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

APELANTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****127-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026590-60.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR Nº 0038374-29.2017.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS/TO.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADA: DAZINHA ALVES RIBEIRO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****128-APELAÇÃO - AP 0025909-90.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5030093-72.2012.827.2729 – JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO .

1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

2º APELANTE/APELADO: FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/LUANNA MANNAIA COSTA LOPES

APELADA: VANÚCIA OLIVEIRA SILVA.

ADVOGADO(A): ROLF COSTA VIDAL.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129-APELAÇÃO - AP 0025805-98.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS Nº 0014867-73.2016.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO .

APELANTE: EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATHENAS.

ADVOGADO(A): DÉBORA SOUSA RIBEIRO.

1ª APELADO: JAILZA DIONIZIO BARBOSA

ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA/RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/DANTON BRITO NETO/ELIZABETH LACERDA CORREIA.

2ª APELADA: PREDIAL - ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025475-04.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE DIRIETO DE REENQUADRAMENTO NO POSTO DE MILITAR C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0036154- 58.2017.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALONSO MARTINS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131-APELAÇÃO - AP 0024945-97.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000082-89.2010.827.2742 - JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RAFAEL COELHO GAMA.

1º APELADOS: MARLENE ALVES DOS SANTOS/FRANCISCO MACHADO LIMA/JOSEFA CONRADO PEREIRA DE OLIVEIRA/MARIA ONEIDE DE SOUSA ALMEIDA/FRANCISCO FERREIR DE FREITAS/MEIRE DE OLIVEIRA LEITE/JOANES BEZERRA DA CONCEIÇÃO/MARIA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS/DIONIZIO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS

2ª APELADA: RAIMUNDA GUEDES DOS SANTOS

ADVOGADOS: MAIARA BRANDÃO DA SILVA CAPURRO/GILSON MARINHO DE PAULA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132-APELAÇÃO - AP 0024927-76.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0000470-78.2017.827.2727 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: EDUARDE CARDOSO TITO CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133-APELAÇÃO - AP 0023845-10.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0002752-95.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MARIA ILDENE CAPISTRANO DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134-APELAÇÃO - AP 0023508-21.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031791-62.2016.827.2729.

APELANTE: WILSON CANEDO FILHO/LIMA E CANEDO LTDA -EPP/BIANCA ROSSANI GOYATA FERNANDES CANEDO.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO

APELADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA/MARCO ANDRÉ DOEGE/JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135-APELAÇÃO - AP 0023707-43.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E RESTITUIÇÃO EM DOBRO Nº 0033447-88.2015.827.2729 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: SEBASTIÃO FLORES DA CUNHA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****136-APELAÇÃO - AP 0022882-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS Nº 0026513-80.2016.827.2729 – JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: MANOEL VALENTIM DOS SANTOS.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****137-APELAÇÃO - AP 0022591-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000326-10.2002.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANCELMO EDUVIRGENS DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL****138-APELAÇÃO - AP 0022111-24.2018.827.0000 APENSOS (00221112420188270000) - APELAÇÃO AP 0010916-76.2017.827.0000).**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000765-85.2012.827.2733.

APELANTE: DANIEL CERINEU DA SILVA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

APELADO: BANCO FIDIS S/A.

ADVOGADO(A): SIDNEI FERRARIA/STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0021784-79.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0002446-29.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: IVONEIDE MARIA BRANQUINHO BENICIO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

140-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0021221-85.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0005016- 73.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANDREIA PELIZARI LABANCA.

ADVOGADO(A): WESLEY SILVESTRE XAVIER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

141-APELAÇÃO - AP 0019197-84.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 0005016- 73.2017.827.2729 - JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: MEGA EVENTOS EIRELLI ME.

ADVOGADO(A): MIRELLE FERNANDES FALEIRO CAMPOS/MARCELO NETTO DE RESENDE.

APELADO: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

142-APELAÇÃO - AP 0020025-80.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5006190-43.2013.827.2706.

APELANTE: JOSÉ ALVES DE LIMA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADOS: ROSA ALVES PEREIRA/MARIA ALVES DE LIMA PEREIRA/LUCILENE ALVES DE LIMA/LUCILEIA ALVES DE LIMA CARDOSO/HÉLIA ALVES DE SOUSA/GERALDA ALVES DE LIMA/EDIVALDO ALVES DE SOUSA/ARISVALDO ALVES DE SOUSA/ANTONIO ALVES SOBRINHO/ANTONIA ALVES DE LIMA/ESPÓLIO DE MARIA ALVES MOTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

143-APELAÇÃO - AP 0019354-57.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO, REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO Nº 0011614- 77.2016.827.2729 – JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

APELANTE: BANCO SAFRA S/A.

ADVOGADO(A): SIMONE ALVES DA SILVA.

1º APELADO: VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME.

ADVOGADO(A): CAROLINE REBECA ALBERTI/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/GUILHERME TRINDADE MEIRA COSTA

2º APELADO: CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/IZILDA MARIA DE MORAES GARCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

144-APELAÇÃO - AP 0019328-59.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO N.º 0030298-50.2016.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL.

APELANTE: JEREMIAS FONTINELE DA SILVA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

145-APELAÇÃO - AP 0018201-86.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000716-80.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

APELADO: ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JÚNIOR.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

146-APELAÇÃO - AP 0016631-36.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº. 0028653-58.2014.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL.

1ª APELANTE/APELADA: LEOCADIA PRESTES SEIXAS RORIZ/BANCO BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA/NASTAJA BERGENTAL.

2º APELANTE/APELADO: BANCO BV FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO(A): SUELEN GONÇALVES BIRINO/FERNANDO LUZ PEREIRA/MOISÉS BATISTA DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

147-APELAÇÃO - AP 0016059-12.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5001092-23.2013.827.2724.

APELANTE: F. B. L. N.

ADVOGADO(A): DANIEL TEIXEIRA DA SILVA.

APELADO: J. C. N.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

148-APELAÇÃO - AP 0015636-23.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 0031032- 69.2014.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: MARIA DE JESUS NASCIMENTO CABRAL.

ADVOGADO(A): ORLANDO DIAS DE ARRUDA.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

149-APELAÇÃO - AP 0014339-10.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000165-23.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: MARIA ERISMAR FERREIRA MACEDO.

ADVOGADO(A): LOURIVAMAR COSTA DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

150-APELAÇÃO - AP 0013894-26.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 5027693-51.2013.827.2729.

APELANTE: M. C. B.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: N. V. G. DA S.

ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

151-APELAÇÃO - AP 0010916-76.2017.827.0000 APENSOS (00109167620178270000).

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000213-57.2011.827.2733.

APELANTE: DANIEL CERINEU DA SILVA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

APELADO: BANCO CNH CAPITAL S/A.

ADVOGADO(A): STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

152-APELAÇÃO - AP 0007846-51.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001168-03.2011.827.2729.

APELANTE: KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

APELADO: PARAÍSO DAS ÁGUAS HIPER PARK LTDA.

ADVOGADO(A): DAYANA AFONSO SOARES/ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

153-APELAÇÃO - AP 0001269-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0041786-65.2017.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: BRUNO BRITO MOTA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

154-APELAÇÃO - AP 0023220-73.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008221-48.2018.827.2706.

APELANTE: J. C. DA S. A.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO/ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

155-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013112-82.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 22 - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0004139-91.2016.827.2722.

EMBARGANTE(S): MARIA EDUARDA OLIVEIRA MARQUES/ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

156-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0025620-94.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000377-73.2016.827.2720.

EMBARGANTE(S): B. E. P. DOS S. REP. POR J. P. DOS S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

1º EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

2º EMBARGADO(S): MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

157-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005945-48.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003817-71.2016.827.2722.

EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

EMBARGADO(S): MILHOMEM E MORAIS LTDA/ILDETE MILHOMENS MORAES E OUTRO/CLAUDIVAN MILHOMEM MORAIS.

ADVOGADO(A): LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****158-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004542-44.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000749-04.2011.827.2722.

EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

EMBARGADO(S): BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA/FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****159-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002614-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009361-53.2015.827.2729.

EMBARGANTE: JOÃO GOULART PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****160-APELAÇÃO - AP 0013814-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008581-16.2015.827.2729.

APELANTE: WANDERLEI FERREIRA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

161-APELAÇÃO - AP 0013475-06.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001859-84.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA/ERONICE RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA/COMERCIAL DE LUBRIFICANTES BOM PREÇO LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

162-APELAÇÃO - AP 0013421-40.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0011966-27.2014.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: OARCIZIO QUINTINO MOREIRA/O Q MOREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

163-APELAÇÃO - AP 0013381-58.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006587-08.2014.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADOS: TOCANTINS IND. E COM. DE CAFE LTDA/JESSE FERREIRA DE CARVALHO/ANGELA MARIA ESTEVAM DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

164-APELAÇÃO - AP 0013011-45.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009583-21.2015.827.2729.

APELANTE: GILVAN NUNES LOPES.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****165-APELAÇÃO - AP 0012695-32.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009587-58.2015.827.2729.

APELANTE: ORNES ROSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****166-APELAÇÃO - AP 0011576-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000222-58.2007.827.2733.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: AURINDO LEANDRO SOARES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****167-APELAÇÃO - AP 0011126-93.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE DEPÓSITOS E INDENIZAÇÃO DO FGTS DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002948-92.2017.827.2716.

APELANTE: LEILANE NUNES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

168-APELAÇÃO - AP 0010675-68.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO FGTS DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 5011230-40.2012.827.2706.

APELANTE: IVANEIDE FERREIRA DA SILVA MARINHO.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****169-APELAÇÃO - AP 0006930-17.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0004203-

17.2015.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****170-APELAÇÃO - AP 0005122-40.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO:

0003143-15.2014.827.2706.

APELANTE: NEUVALDO AIRES SANCHES.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****171-APELAÇÃO - AP 0001724-85.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO:

0001161-87.2016.827.2740.

APELANTE: JAIR BARROS ARAUJO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA.

APELADO: BANCO BMG S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

172-APELAÇÃO - AP 0002718-16.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0004834-59.2017.827.2706.

APELANTE: JAYRON ALVES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/JOSE CARLOS DE SOUSA/RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

173-APELAÇÃO - AP 0029010-38.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES DESCONTADOS DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039455-47.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIANE PERES EVANGELISTA.

ADVOGADO(A): ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

174-APELAÇÃO - AP 0023390-79.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001360-09.2011.827.2737.

APELANTE: JOSE CARLOS LOLI.

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI.

APELADO: BB. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

175-APELAÇÃO - AP 0030515-64.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002320-48.2017.827.2702.

APELANTE: MARIA DE FATIMA MIRANDA DE LIMA PEREIRA.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

176-APELAÇÃO - AP 0029733-57.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000088-66.2017.827.2701.

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

177-APELAÇÃO - AP 0021437-46.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0000212-67.2018.827.2716.

APELANTE: ALINE LOPES DA CUNHA.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA/TENNER AIRES RODRIGUES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

178-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022447-28.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0010804-34.2018.827.2729 DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0010804-34.2018.827.2729.

APELANTE: M. R. P. REP. POR SUA GENITORA L. G. R.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

179-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019433-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012035-10.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HORLANDO DIAS DA LUZ.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/LUCIANO BARBOSA DA COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****180-APELAÇÃO - AP 0018718-91.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031878-81.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOAO LUIZ TAVARES DE ABREU.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****181-APELAÇÃO - AP 0018906-84.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA DE RESPONSABILIDADE DE DIVIDA ATIVA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0023927-70.2016.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LETYCIA LIRA LEÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****182-APELAÇÃO - AP 0018315-25.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001296-98.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: RICARDO LOPES TEIXEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO LOPES TEIXEIRA/JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

183-APELAÇÃO - AP 0017299-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0041418-56.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: TULIO GOMES DE MATOS.

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****184-APELAÇÃO - AP 0015173-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005386-24.2017.827.2706.

APELANTE: RODRIGO REIS FIGUEIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****185-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014800-16.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016616-97.2016.827.2706.

APELANTE: HALINE SEBASTIANA ARAUJO DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EDEMILSON KOJI MOTODA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****186-APELAÇÃO - AP 0014371-15.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016663-71.2016.827.2706.

APELANTE: SÔNIA MARIA DOS SANTOS FRAGA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUCAS GUIRELLE LIMA.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

187-APELAÇÃO - AP 0023997-92.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000991-14.2016.827.2709.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

APELADO: EXPRESSO SAO JOSE DO TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO/YARA SANTOS SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

188-APELAÇÃO - AP 0022779-29.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 0016535-16.2015.827.2729 DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: Y. A. F. G. FURTADO REP. POR E. A. G.

ADVOGADO(A): LUCIOLO CUNHA GOMES.

APELADO: P. O. P. F. N.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

189-APELAÇÃO - AP 0019440-28.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0009784-08.2018.827.2729.

APELANTE: K. C. A. REP. POR B. G. A.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

190-APELAÇÃO - AP 0018858-28.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0009058-34.2018.827.2729.

APELANTE: M. E. P. DOS. S. REP. POR L. T. DA S. P.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****191-APELAÇÃO - AP 0016100-76.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 5000180-14.2013.827.2728.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

APELADO: SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****192-APELAÇÃO - AP 0010025-21.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

NÚMERO: 0006880-77.2016.827.2731.

APELANTE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****193-APELAÇÃO - AP 0007190-60.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0002673-76.2017.827.2706.

APELANTE: HAILTON MENESES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LUCAS GUIRELLE LIMA.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****194-APELAÇÃO - AP 0013124-33.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000351-

71.2009.827.2740.

1ª APELANTE: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA

2ª APELANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****195-APELAÇÃO - AP 0011428-25.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUACEMA .

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA

NÚMERO: 0000215-92.2017.827.2704.

APELANTE: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: JOANA D'ARQUE DOS SANTOS DE SOUSA MILHOMENS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****196-APELAÇÃO - AP 0005946-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001348-73.2016.827.2715.

APELANTE: RAIMUNDA NONATO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****197-APELAÇÃO - AP 0002084-83.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005185-20.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

198-APELAÇÃO - AP 0000232-58.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000176-68.2017.827.2713.

APELANTE: NEYRTON GODOY BELLO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LEANDRO PEREIRA DUARTE/GLEICIANE DE LIMA SILVA CUSTODIO.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****199-APELAÇÃO - AP 0000475-02.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001143-65.2017.827.2729.

APELANTE: DOMINGOS DA S. GOMES.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****200-APELAÇÃO - AP 0001999-34.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0011426-50.2017.827.2729.

APELANTE: SUELY SANTOS FERREIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****201-APELAÇÃO - AP 0003381-62.2018.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0009778-35.2017.827.2729.

APELANTE: JOSIANDRA CLEY VARIANI.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
 DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

202-APELAÇÃO - AP 0005877-64.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003868-48.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: MARIA ALICE DA SILVA JORGE.

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

203-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012599-17.2018.827.0000 APENSO - AP 0012597-47.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029523-98.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES

APELADO: FRANCISCO DE BARROS NETO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

204-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012600-02.2018.827.0000 APENSO: APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - AP/REENEC 0012599-17.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029537-82.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: RENATA DE LIMA DA COSTA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

205-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012603-54.2018.827.0000 APENSO: APELAÇÃO - AP 0012600-02.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029563-80.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LEANDRO SOUZA AGUIAR.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

206-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019014-16.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0023782-77.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: TIAGO OLIVEIRA DA CRUZ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

207-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020898-80.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA Nº 0022534-81.2014.827.2729 DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADAS: L. C. R. REP. POR R. L. DOS R.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

208-APELAÇÃO - AP 0024264-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001340-27.2016.827.2738.

APELANTE: GILSON SANTIAGO BONFIM BRITO.

ADVOGADO(A): RAQUEL DAMARES GOMES DOS SANTOS/SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA/WALLANE MARTINS ANDRADE.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ADVOGADO(A): THYCIANE MAIA BRANDÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

209-APELAÇÃO - AP 0028281-12.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000853-26.2017.827.2737.

APELANTE: ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD S/A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL****210-APELAÇÃO - AP 0002756-62.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5012042-82.2012.827.2706.

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

APELADO: JOEL FARDO.

ADVOGADO(A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA/RANIERE CARRIJO CARDOSO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****211-APELAÇÃO - AP 0005225-81.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001729-42.2002.827.2729.

APELANTES: RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/CORIOLANO SANTOS MARINHO/ANTÔNIO LUIZ COELHO.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ COELHO/SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA/LUANA GOMES COELHO CAMARA/RUBENS DARIO LIMA CAMARA.

APELADO: CARLOS EDUARDO LEVINSHI/ANA CRISTINA COELHO SALSIDES.**RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.**

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****212-APELAÇÃO - AP 0012603-25.2016.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO C/C DANOS MORAIS DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5014674-12.2012.827.2729.

APELANTE: BANCO SEMEAR S/A.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO.

APELADO: ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

213-APELAÇÃO - AP 0001967-63.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 5000381-02.2010.827.2731.

APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO - FEPAR.

ADVOGADO(A): JOSÉ PEDRO DA SILVA/ALINE SILVA COELHO.

APELADO: SEBASTIÃO TOME R. FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

214-APELAÇÃO - AP 0003908-14.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001096-12.2016.827.2702.

APELANTE: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA - EPP.

ADVOGADO(A): EDSON JOSÉ FERRAZ.

APELADO: ARI MACHADO DINIZ TELES.

ADVOGADO(A): ANA LUIZA BARROSO BORGES/ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

215-APELAÇÃO - AP 0005424-06.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009804-73.2015.827.2706.

APELANTE: COMAGRIL COMERC. DE MAQUINAS EMPLEMENTOS AGRICOLAS.

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

APELADO: JBR SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

216-APELAÇÃO - AP 0002669-09.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006476-76.2014.827.2737.

APELANTE: DOMINGOS ALVES CORREA- ME.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

APELADO: MANAUS AMBIENTAL S/A (ANTIGA ÁGUAS DO AMAZONAS S/A).

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO/GUSTAVO GONÇALVES GOMES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

217-APELAÇÃO - AP 0003845-23.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000062-48.2016.827.2719.

1º APELANTE/APELADO: SERTIL SERVIÇOS TECNICOS INSTALAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

2º APELANTE/APELADO: WILSON VIANA DO AMARAL

ADVOGADA: VENÂNCIA GOMES NETA FIGUEIREDO

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

218-APELAÇÃO - AP 0004106-85.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE NEGÓCIO JURÍDICO (TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E REGISTRO CIVIL DE IMÓVEL) C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0000285-75.2015.827.2738.

APELANTES: VANDA ALVES DA SILVA/EULALIO DAS VIRGENS DE OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: NERCILENE JOSÉ DE ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): JÉFFERSON PÓVOA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

219-APELAÇÃO - AP 0004446-29.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS MORTE C/C RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL COM PEDIDO DE LIMINAR

DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000446-12.2015.827.2730.

APELANTE: S. G. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: T. M. A.

ADVOGADO(A): LIDIANE TEODORO DE MORAES.

INTERESSADOS: L. G. DA S. / V. G. DA S. S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

220-APELAÇÃO - AP 0004632-52.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033528-03.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): EWERTON ZEYDIR GONZALEZ.
APELADO: MÁRCIO MACHADO.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

221-APELAÇÃO - AP 0005491-68.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0001019-38.2015.827.2734.
APELANTE: JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO.
ADVOGADO(A): JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA.
APELADO: AGROTERRA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

222-APELAÇÃO - AP 0006154-17.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5031380-70.2012.827.2729.
APELANTE: MMS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - ME.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: GUSTAVO RODRIGUES LUCAS.
ADVOGADO(A): WASHINGTON EDUARDO PEROZIM DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

223-APELAÇÃO - AP 0023193-90.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016666-26.2016.827.2706.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADOS: SUELY PEREIRA DUARTE/PAULO GUTTIERRE DUARTE LEITE/PAULO GUTTIERRE DUARTE LEITE & CIA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): FÁBIO ISRAEL VALADARES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

224-APELAÇÃO - AP 0027154-39.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0030141-77.2016.827.2729 DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JORGE VALDIVINO CARDOSO PINTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****225-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027630-77.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0001773-81.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA.

APELADO: M. C. B. L. REP. POR L. B. DOS S. A.

ADVOGADO(A): INDIARA DIAS CECCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****226-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0001701-76.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002543-72.2016.827.2722.

1º APELANTE/APELADO: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.

ADVOGADO(A): AILTON ALVES FERNANDES.

2º APELANTE/APELADO: EDINALVA LOBO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL****227-APELAÇÃO - AP 0005904-81.2017.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011535-07.2015.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES.

APELADOS: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA/AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA.

ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

228-APELAÇÃO - AP 0007970-34.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NÚMERO: 5000170-75.2010.827.2727.

APELANTE: MARIA DO BONFIM PEREIRA NUNES CASTRO.

ADVOGADO(A): TELIO LEAO AYRES/MARCONY NONATO NUNES/ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES.

APELADO: SELEGRAM PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.

ADVOGADO(A): EVANDRO MIRALHA DIAS/GABRIELA DA SILVA SUARTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

229-APELAÇÃO - AP 0008215-45.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5001927-78.2012.827.2713.

APELANTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: M. L. RIBEIRO DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

230-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0008230-48.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº. 5002606-36.2011.827.2706 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

REQUERENTE: ADENILSON VIEIRA.

ADVOGADO(A): LILLIAN FONSECA FERNANDES.

REQUERIDO: ANTONIO EVERALDO PORTANTE.

ADVOGADO(A): EMERSON COTINI/PÂMELA INÊS DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Atos ordinatórios

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 1º da Portaria 413/11, Publicada no Diário da Justiça nº 2739, de 29 de setembro de 2011 c/c Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, ficam Vossas Senhorias, **LUIZ ALBERTO SOUZA LOBO – OAB/RJ 102.208** e **MARCELLE PESSANHA MARTINS ESCOBAR – OAB/RJ 186.340**, intimados a efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, no prazo de 05 (cinco) dias. SECRETARIA DA 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019. Carlos Galvão Castro Neto – Secretário da 2ª Câmara Cível.

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 8/2019

Serão julgados pela **2ª CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **8ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001789-46.2019.827.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003284-44.2018.827.2722.
TIPO PENAL : ART. 147-CP, DISPOSIÇÕES DA LEI 11.340/06.
APELANTE : **W. B. R.**
ADVOGADO : LUCION FLORES DE OLIVEIRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019231-59.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003445-90.2013.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 54, §2º, V, C/C ART. 3º E ART. 67, LEI 9.605/98.
APELANTE : **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**
PROC. DE JUSTIÇA : VANESKA GOMES, PRISCILA ARAÚJO FRAGA e ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELANTE : **ANTENOR GOMES SANTIAGO.**
ADVOGADO : MARCELO CARVALHO DA SILVA
APELADO : **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.**
ADVOGADO : VANESKA GOMES, PRISCILA ARAÚJO FRAGA e ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
APELADO : **ANTENOR GOMES SANTIAGO.**
ADVOGADO : MARCELO CARVALHO DA SILVA
APELADO : **OSVALDO VIEIRA CORREA.**
ADVOGADO : VANESKA GOMES.
APELADO : **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.**
ADVOGADO : GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO : **FÉLIX VALUAR DWE SOUSA BARROS.**
ADVOGADO : RENATO ALVES SOARES E FABIANO CALDEIRA LIMA.
RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025763-49.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000890-24.2018.827.2703.
TIPO PENAL : ART. 217-A, CP, C/C LEI 8.072/90.
APELANTE : **O. M. DE A.**
PROC. DE JUSTIÇA : DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA e MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

APELADO : **O. M. DE A.**
 ADVOGADO : DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA e MARCOS NEEMIAS NEGRÃO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

4-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0026540-34.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : RECURSO EM SENTIDO ESTRITO: 0006424-59.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33,CAPUT, C/C ART.35, CAPUT E ART.40,III,V E VII- LEI 11.343/06, NA
 FORMA ART. 62, I, CP.

RECORRENTE : **WESLEY SILVA DE OLIVEIRA.**
 ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

5-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0028903-91.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0014659-27.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 54, §2º, I, C/C ART. 3º, AMBOS LEI 9.605/98.

APELANTE : **STAR PNEUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
 ADVOGADO : ALEXANDRE ATIE MURAD.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0029164-56.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002485-44.2018.827.2740.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 35, C/C ART. 40, V, LEI 11.343/06.

APELANTE : **GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO CRUZ.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.
COLEGIADO : **1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. AMADO CILTON/JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **RELATORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **REVISOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012124-61.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000016-38.2011.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II, III E IV, C/C ART. 14, II, CP E ART. 14 LEI 10.826/03.

APELANTE : **FABIO PISONI.**
ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO, CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM e ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024596-31.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004364-55.2014.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 180, CAPUT, CP.
APELANTE : **RODRIGO SOUZA ROSA.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISOR**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0027726-92.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005478-24.2017.827.2731.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I, CP.
APELANTE : **ROMÁRIO PINHEIRO DE ABREU.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0027969-36.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000375-78.2018.827.2738.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, CP.
APELANTE : **HAGAMENON RODRIGUES DOS SANTOS.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : **3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000259-41.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0018999-82.2015.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 155, §4º, II, CP.
APELANTE : **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001225-67.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000885-69.2018.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 244-A, LEI 8.069/90 E ART. 2º, §2º, LEI 12.850/13, FORMA DO ART. 69-CP.

APELANTE : **FÁBIO CARNEIRO SILVA, LEANDRO CASTRO SOUSA e DENIS CARVALHO DE OLIVEIRA.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELANTE : **FERNANDA PIRES FERREIRA.**
 ADVOGADO : BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001520-07.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005148-20.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 147, 2(X), C/C ART. 71, CP- DISPOSIÇÕES LEI 11.340/06.

APELANTE : **WILTON DE OLIVEIRA LOPES.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001568-63.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
 REFERENTE : 0002569-23.2018.827.2715.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE : **EDINEI TELES DA COSTA.**

ADVOGADO : WILTON BATISTA e WILTON BATISTA FILHO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001641-35.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000047-51.2018.827.2738.

TIPO PENAL : ART.157, §2º, I, II E V, CP E ART. 158, §3º, CP, C/C ART. 211 E 288-CP.
APELANTE : **JOANATAN FRANCISCO ALVES DA ASSUNÇÃO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001769-55.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008103-58.2017.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 147, CAPUT, CP, INCIDÊNCIA LEI 11.340/06.
APELANTE : **LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001955-78.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000163-08.2009.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 155, §§1º E 4º, CP.
APELANTE : **SÉRGIO REIS PAIVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002054-48.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002494-72.2014.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 40, V, AMBOS LEI 11.343/06.
APELANTE : **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CORREIA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002250-18.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005118-82.2018.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 147, CP, COM APLICAÇÃO LEI 11.340/06.
APELANTE : **RAIMUNDO NONATO CERQUEIRA DOS SANTOS.**

DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003365-74.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000757-57.2016.827.2733.
 TIPO PENAL : ART. 14 LEI 10.826/03.
APELANTE : **LEONEL SARAIVA CAVALCANTE.**
 ADVOGADO : MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003424-62.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0011276-35.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 329, CAPUT, CP.
APELANTE : **TIAGO DOS SANTOS BEZERRA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022584-10.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005670-18.2016.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 15 DA LEI 10.826/03.
APELANTE : **TAYRON GOMES SALGADO.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023389-60.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0033489-06.2016.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, §§1º E 2º, II, CP.
APELANTE : **PEDRO GONÇALVES GUIMARAES JUNIOR.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024404-64.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002383-83.2017.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, IV, CP E ART. 244-B, ECA, FORMA ART. 70, CAPUT, 1ª PARTE-CP.

APELANTE : **WELLINGTON RIBEIRO BENICIO.**
 ADVOGADO : RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024789-12.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000431-86.2014.827.2727.
 TIPO PENAL : ART. 147, CAPUT, E ART. 203, CAPUT, §1º, II, CP, C/C ART. 21 DC-L 3.688/41.

APELANTE : **HELI LOURENÇO DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES, HISLEY MORAIS DA SILVA e IZONEL PAULA PARREIRA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025053-29.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005901-11.2017.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 163, § ÚNICO, III, CP.

APELANTE : **GEFERSON FERREIRA DIAS.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025689-92.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO: 0020238-87.2016.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, C/C ART. 61, ALÍNEA A, CP, C/C ART. 7º, I, LEI 11.340/06.

APELANTE : **ADÃO ALMEIDA BEZERRA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025794-69.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000056-93.2015.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, C/C ART. 14, II, CP, C/C ART. 12 LEI 10.826/03.
APELANTE : FRANCISCO SALES FERREIRA.
 ADVOGADO : JEFTHER GOMES DE MORAIS OLIVEIRA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0025973-03.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0011271-19.2017.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
APELADO : WAGNER ALEXANDRE GAVA.
 ADVOGADO : SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026028-51.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE XAMBIOÁ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000631-77.2016.827.2742.
 TIPO PENAL : ART. 15 LEI 10.826/03 E ART. 244-B, ECA .
APELANTE : LEANDRO ABEL PEREIRA PACHECO.
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

31-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026219-96.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0015942-84.2015.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 147, C/C ART. 61, II, LETRA F, CP, NA FORMA ART. 7º, I, LEI 11.340/06.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
APELADO : MILTON RAFAEL ORFAO DOS SANTOS.
 ADVOGADO : JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA.

RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026972-53.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000080-07.2009.827.2726.
 TIPO PENAL : ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, I E IV, LEI 9.503/97.
APELANTE : **RAIMUNDO BEZERRA TAVARES.**
 ADVOGADO : NAZARENO PEREIRA SALGADO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0028133-98.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000415-84.2018.827.2730.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, CP.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
APELADO : **U. S. V.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

34-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0028577-34.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL - 5006522-59.2013.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, CP.
APELANTE : **LUIS CARLOS PORFIRIO DE CERQUEIRA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0028900-39.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008041-18.2017.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 147, CP, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **ADAILTON PEREIRA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0029091-84.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0010698-30.2017.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º, CP.

APELANTE : **R. F. S.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000027-92.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000546-78.2017.827.2735.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.

APELANTE : **LUIZ CARLOS ALVES.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : DIEGO NARDO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

38-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001020-54.2017.827.9200.

ORIGEM : COMARCA DE PIUM.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000121-73.2011.827.2735.
 TIPO PENAL : ART. 304, C/C ART. 71, AMBOS DO CP, POR 10(X) E ART. 1º, I, DC-LEI 201/67, C/C ART. 71, CP, POR 06 (X)-CP.

APELANTE : **MARIA DE JESUS BARROS VARAO e RAIMUNDO CARREIRO VARAO.**
 ADVOGADO : SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA e VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO.

APELANTE : **LUIZA BARROS DE AGUIAR e HELIO BARROS VARÃO.**
 ADVOGADO : INDIARA DIAS CECCHINI.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001331-29.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006101-07.2016.827.2737.
 TIPO PENAL : ART. 14, CAPUT, LEI 10.826/03.

APELANTE : **FERNANDO CÉSAR DE CASTRO.**
 ADVOGADO : REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

40-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001664-78.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0020613-48.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 307, CAPUT, CP.
APELANTE : **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

41-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001778-17.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001831-02.2018.827.2726.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, CP.
APELANTE : **LUCIO PEREIRA DOS SANTOS.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

42-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002090-90.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUACEMA.
 REFERENTE : AÇÃO: 0000825-60.2017.827.2704.
 TIPO PENAL : ART. 129, §9º E ART. 140, CP, COM IMPLICAÇÕES 11.340/06.
APELANTE : **HELOILSON OLIVEIRA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

43-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0002925-78.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0012472-40.2018.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 138, C/C ART. 61, II, F, C/C ART. 140, FORMA ART. 69, C/C ART. 61, II, "F", CP.
RECORRENTE : **JORDANA GUIMARAES SOUZA DE OLIVEIRA.**
 ADVOGADO : RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES e MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.
RECORRIDO : **AMANDA ELISA VAZ.**
 ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA VIANA.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

44-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0003000-20.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GOIATINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000069-03.2017.827.2720.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, FORMA ART. 14, II, CP.
RECORRENTE : **LUIZ LUZ DOS SANTOS.**
 ADVOGADO : GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

45-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003155-23.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÇU.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000218-10.2018.827.2705.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I E II, CP.
APELANTE : **PAULO VICTOR FRANCISCO DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

46-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014678-66.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001848-12.2016.827.2725.
 TIPO PENAL : ART. 159, §1º, ÚLTIMA FIGURA, C/C ART. 29, CP.
APELANTE : **JOÃO FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR.**
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELANTE : **ACILON VIANA DA COSTA e LUIZ MARCOS NAVES DOS SANTOS JÚNIOR.**
 ADVOGADO : IVANI DOS SANTOS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

47-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024400-27.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0003460-93.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 E ART. 180, CAPUT, CP.
APELANTE : **GLEIDISON DA SILVA SOBRINHO.**
 ADVOGADO : RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

48-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026968-16.2018.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003762-25.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 217-A, C/C ART. 226, II, FORMA DO ART. 71, CP.
APELANTE : **C. S. A.**
 ADVOGADO : RÔMULO RIBEIRO PINHEIRO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 DES. AMADO CILTON/JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALMAS
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 15 dias

O Doutor JOCY GOMES DE ALMEIDA., MM. Juiz de Direito em substituição da Comarca de Almas-TO, no uso de suas atribuições e na forma legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimada o Senhor: ELIAS SOUSA DE ASSIS , brasileiro, casado, caminhoneiro, portador do RG nº 364.466 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 003.840.631-44, estando em lugar incerto e não sabido, da Ação nº **0000623-58.2018.827.2701**. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum da Comarca de Almas, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça do Estado do Tocantins. Eu, Laura Vitória Rodrigues Neto, Estagiária, digitei. Almas-TO 07 de Março de 2019. JOCY GOMES DE ALMEIDA. “Juiz de Direito em substituição.”

ALVORADA
1ª escrivania criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

AÇÃO PENAL nº 0001032-36.2015.827.2702

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: JOSÉ REIS BORGES e AGILE TRANSPORTES LTDA - ME

FINALIDADE: CITA o(s) acusado(s) JOSÉ REIS BORGES, brasileiro, casado, motorista, natural de Morrinhos/GO, nascido aos 01/03/1962, filho de Joaquim Borges da Silva e Ilda José da Silva, portador do CPF n. 446.183.106-00, residente em local incerto e não sabido, e AGILE TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.169.582/0001-49, localizada em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de **10 (dez) dias**, oferecer Defesa Preliminar, através de advogado, sobre a acusação que lhe é feita no processo supra referido, podendo “argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário” – art. 396-A, § 2º do CPP. Por ocasião da audiência de instrução, as testemunhas deverão ser apresentadas pelo acusado, independentemente e intimação. Se houver necessidade, o(a) acusado(a) deverá requerer, previamente, a intimação das testemunhas. Alvorada/TO, 05 de março de 2019. FABIANO GONÇALVES MARQUES Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor **FABIANO RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, Processo nº 0013737-83.2017.827.2706, CHAVE nº 866061006917, requerida por MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, filha de Domingas Francisca de Araújo e Ciliro da Costa Rodrigues, viúva, portadora do RG. nº 262824, SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº803.833.001-34, residente e domiciliada na rua São Francisco, nº 179, Araguaína Sul, Araguaína-TO., em face de JOÃO PAULO CELESTINO DA SILVA, brasileiro, filho de Maria da Conceição Rodrigues da Silva e Francisco das Chagas Celestino da Silva, solteiro, endereço eletrônico ignorado, telefone ignorado, portador do RG nº1062250/SSP-TO, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, portador de dependência química, grave. Pelo MM. Juiz, no evento-34, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: “.POSTO ISTO, julgo procedente o pedido, para DECRETAR, com fundamento nos arts. 755, inc. II do CPC/2015, e 1.767, inc. I, do Código Civil, a interdição de JOÃO PAULO CELESTINO DA SILVA, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, sob compromisso, ressalvando que o exercício da curatela será apenas para fins que alterem o patrimônio da parte, mais precisamente referente à prática de qualquer ato que importe em obrigação de natureza laboral, econômica ou financeira, resolvendo o mérito, nos termos do que dispõe o art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. Procedam-se às publicações previstas no art. 755, §3º, do Novo Código de Processo Civil e a expedição de termo de curatela, dispensando a prestação de caução, assim como a prestação de contas previamente determinada, podendo ser exigida a qualquer tempo mediante provocação (art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/15). Publique-se. Registre-se. Intimam-se. Araguaína-TO., 30 de novembro de 2018. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz substituto.” E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 07 de março de 2019. Eu, CELINA MARTINS DE ALMEIDA, que digitei. (Ass) FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito.”

1ª vara de precatórios

Intimações aos advogados

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº: 0004598-39.2019.827.2706

CARTA PRECATORIA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo de origem: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS (1289)

Nº 0800412-44.2019.8.14.0040

JUIZ DEPRECANTE: JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL COMARCA PARAUAPEBAS-PA

JUIZ DEPRECADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE PRECATÓRIAS DA COMARCA DE ARAGUÁINA-TO

REQUERENTE: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): Dr. FLÁVIO APARECIDO SANTOS OAB-PA 18.274-A

REQUERIDO: MARCELA JUSTINO BORGES BUENO

OBJETO: Fica intimado o advogado da parte exequente para que promova o pagamento de custas, na forma especificada do cálculo vinculado ao processo, no prazo de 15 dias, sob pena de baixa sem cumprimento.

2ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, se processam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo nº 0000898-55.2019.827.2706, requerido por FRANCISCA DE PAULA DIAS DA SILVA em desfavor de DAVI OLIVEIRA DE ARAÚJO DIAS, sendo o presente para CITAR o requerido DAVI OLIVEIRA DE ARAÚJO DIAS, brasileiro, casado, nascido aos 23/04/1986, filho de Mamedio Borges de Araújo e Creusa Mendes de Oliveira, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, bem como para, querendo, oferecer resposta ao pedido, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de março de 2019. Eu, Ana Cláudia Sousa da Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. (rcsv)

ARAPOEMA**1ª escrivania cível****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0000906-31.2016.827.2708

CHAVE DO PROCESSO: 813350477716

AÇÃO: Cumprimento de sentença

REQUERENTE: AUGUSTO DE OLIVEIRA CASOTI

REQUERIDO: JANIS DEAN CASOTI

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - To., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, JANIS DEAN CASOTI, brasileiro, solteiro, guarda noturno - Detran, nascido aos 25/12/1978, natural de Açailândia/MA, portador do Registro Geral nº. 0478749620137, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 013.252.701-48, filho de Maria do Nascimento Casoti e Vitorino Casoti, residente atualmente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente Ação de Execução de Alimentos, para que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito no valor principal de R\$ 1.794,03 (mil e setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo das parcelas vincendas, provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de prisão, Autos nº. 0000906-31.2016.827.2708, proposta por A. DE O. C., menor representada por sua genitora a Sra. PRISCILLA JACKELINE SILVA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, brasileira, união estável, do lar, nascida aos 13/09/1990, natural de Colinas do Tocantins/TO, portadora do Registro Geral nº. 958.514, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 033.382.671-00, filha de Dirvane Maria de Oliveira e Otávio Silva Dias, residente e domiciliada nesta cidade de Arapoema/TO. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: "Defiro o requerimento constante do evento 72 e determino a citação do executado, via edital, com prazo de 20 dias, mantendo-se os demais termos do despacho constante do evento 4. Cumpra-se. Arapoema, 28 de fevereiro de 2019. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07/03/2019). Eu, Raíris de M. Bastos, Escrivão, digitei e subscrevi.

Editais de publicações de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

AUTOS: 0000841-65.2018.827.2708

AÇÃO: Interdição

REQUERENTE: LEDA RIBEIRO DE SOUZA

REQUERIDO: MARIA IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, MM. Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os Autos de nº 0000841-65.2018.827.2708, Ação de INTERDIÇÃO de MARIA IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da CI RG Nº 180.386 SSP/TO, inscrita no CPF Nº 806.510.701-04, filha de Dionísio Oliveira de Carvalho e Joana Pereira Costa, residente e domiciliada no município de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, requerida por LEDA RIBEIRO DE SOUZA, feito julgado procedente e decretada a interdição da Requerida, portadora de portadora de enfermidade, em acompanhamento médico ambulatorial/domiciliar com sérias dificuldades de se movimentar, dependendo da filha para tomar banho e cuidar de seus interesses, absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, com sentença transitada em julgado, tendo sido nomeada Curadora a requerente LEDA RIBEIRO DE SOUZA. Serão considerados nulos, de nenhum efeito, todos os atos e avenças que se celebrarem sem a assistência da Curadora. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na imprensa oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Arapoema - TO., aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019). Eu, Raíris de M. Bastos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ARRAIAS**1ª escrivania cível****Intimações aos advogados**

Por este ato, fica o i. advogado Alexandre Augusto Forcinitti Valera – OAB/TO 3407-A, devidamente intimado via edital do r. despacho proferido pelo MM. Juiz no evento nº. 07 – (DESP1), bem como do despacho do evento 01 – (DESP17); para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina instrução Normativa nº. 07/2012.

Por este ato, fica o i. advogado Alexandre Augusto Forciniti Valera – OAB/TO 3407-A, devidamente intimado via edital do r. despacho proferido pelo MM. Juiz no evento nº. 07 – (DESP1), bem como do despacho do evento 01 – (DESP17) dos autos nº.: 5000096-80.2007.827.2709; para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina instrução Normativa nº. 07/2012.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito titular desta Comarca de Augustinópolis, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal **5000980-96.2013.827.2710**, Chave 340478414613, figurando como acusado, FRANCISCO MARINHEIRO DA CRUZ, ", brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 05/02/1971, natural de Monte Orebe - PB, filho de José Marinheiro da Cruz e Josefa Gomes de Sá, inscrito no CPF sob o nº 330.418.518-65, residente na Rua Raimunda Lopes, nº 321, Praia Norte – TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme se infere da certidão do Senhor Meirinho colacionada no evento 105. E, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, para querendo, no prazo 5 (cinco) dias **ofertar recurso de apelação em combate à sentença condenatória prolatada no evento 94 dos autos epigrafados e trasladada abaixo: SENTENÇA:"...** III - DISPOSITIVO Pelo exposto, arrimado no contexto informativo trazido aos autos e nos fundamentos jurídicos já expendidos, julgo procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia para CONDENAR o acusado FRANCISCO MARINHEIRO DA CRUZ, já qualificado, pelas condutas delitivas descritas nos art. 250, §1º, II, "a", do Código Penal. Fundado no princípio da individualização da pena e arrimado no que se encontra descrito no artigo 59 do CP, passo a dosimetria da pena, Das circunstâncias judiciais Quanto à culpabilidade esta ressoa normal ao tipo. Nada há que se considerar quantos aos maus antecedentes. Inexistem fatos suficientes para valoração da conduta social. A personalidade é normal, porque não há elementos concretos para averiguação. Nada se apurou acerca dos motivos do crime, razão pela qual deixo de valorar. As circunstâncias do crime se encontram relatadas e comprovadas nos autos, nada existindo a valorar. As consequências do delito normais à espécie. A vítima não contribuiu para a prática criminosa, razão pela qual nada se tem a valorar. Pelos motivos acima alinhavados, aplico a pena-base de 03 (três) anos de reclusão. Quanto a pena de multa, frente à presença das mesmas circunstâncias legais, fixo a mesma em 10 dias-multa, sendo o valor do dia-multa fixado 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato. Das circunstâncias legais (atenuantes e agravantes) Existem causas atenuantes e agravantes, razão pela qual permanece inalterada apenas nesta segunda fase. Das causas de aumento e de diminuição da pena. Inexistem causas de diminuição da pena. Existente a causa de aumento de pena descrita no art. 250, §1º, II, "a", do Código Penal. Assim, fica a pena fixada definitivamente em 04 (quatro) anos de reclusão. Quanto a pena de multa, frente à presença das mesmas circunstâncias legais, fixo a mesma em 13 dias-multa, sendo o valor do dia-multa fixado 1/30 (um trigésimo) do maior salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato. Em razão do quantum da pena aplicada, o crime deverá ser cumprido em regime aberto. Tendo em vista o quantum da pena aplicada se torna possível a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos (artigo 44, do Código Penal). Assim sendo, observado o disposto no art. 44, §2º, 2ª parte e na forma do previsto pelos arts. 46 e 47, todos do Código Penal, por entender que se revelam as penas mais adequadas à situação em destaque, em busca da reintegração do sentenciado à sociedade e como forma de lhe promover a autoestima, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos, consistentes nas de prestação de serviços à comunidade e interdição temporária de direitos, a serem estipuladas em audiência admonitória. Concedo ao condenado recorrer em liberdade, bem como revogo as medidas cautelares anteriormente impostas, por entender que não é necessária a manutenção no presente momento processual.. Jeferson David Asevedo , Juiz de Direito". para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019). Elaborado por mim, Benonias, Técnico Judiciário, matrícula 43074, digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito titular desta Comarca de Augustinópolis, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal **0002331-24.2015.827.2710**, Chave 780628439315, figurando como acusado, **ALEX DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, união estável, nascido aos 20/10/1987, natural de Curianópolis – PA, filho de Cleide das Graças Conceição, RG nº 042659292011-7, CPF nº 970.038.322-91, residente na Rua 13 de Maio, s/n, Bairro Boa Vista, Augustinópolis – TO., atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme se infere da certidão do Senhor Meirinho colacionada no evento 84. E, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, para querendo, no prazo 5 (cinco) dias **ofertar recurso de apelação em combate à sentença condenatória prolatada no evento 72 dos autos epigrafados e trasladada abaixo: SENTENÇA:"...** III - DISPOSITIVO Pelo exposto, arrimado no contexto informativo trazido aos autos e nos fundamentos jurídicos já expendidos, julgo procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia para CONDENAR o acusado ALEX DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, já qualificado, pelas condutas delitivas descritas

nos art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 7º, I, da Lei 11.340/2006. Fundado no princípio da individualização da pena e arrimado no que se encontra descrito no artigo 59 do CP, passo a dosimetria da pena. Das circunstâncias judiciais Quanto à culpabilidade, verifica-se que a conduta realizada encontra alto grau de reprovabilidade, em razão, diante de seu modo violento de agir no momento do crime. Nada há que se considerar quantos aos maus antecedentes. A conduta social deve ser valorada negativamente, conforme relatório do Conselho Tutelar acostado no evento 62, que demonstra que o acusado é consumidor assíduo de bebida alcoólica, inclusive se tornando violento quando o faz. A personalidade é normal, porque não há elementos concretos para averiguação. Os motivos do crime devem ser valorados negativamente, tendo em vista a futilidade da prática do ato. As circunstâncias do crime se encontram relatadas e comprovadas nos autos, devendo ser valorado negativamente, tendo em vista que a vítima era apenas um bebê de colo, que se encontrava no colo de sua mãe, não possuindo condições de se defender da prática do ato. As consequências do delito normais à espécie. A vítima não contribuiu para a prática criminosa, razão pela qual nada se tem a valorar. Pelos motivos acima alinhavados, aplico a pena-base de 01 (um) ano e 07 (sete) meses de detenção. Das circunstâncias legais (atenuantes e agravantes) Existem causas atenuante e agravante, razão pela qual permanece inalterada apenas nesta segunda fase, em face da compensação. Das causas de aumento e de diminuição da pena. Inexistem causas de aumento e de diminuição da pena. Desta forma, fica fixada a pena definitiva em 01 (um) ano e 07 (sete) meses de detenção. Em razão do quantum da pena aplicada, o crime deverá ser cumprido em regime aberto. Tendo em vista a natureza do crime, e por se tratar de crime de violência doméstica, conforme art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.340/2006, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito. Incabível a suspensão condicional da pena, nos termos do art. 77 do Código Penal, tendo em vista que as condições do art. 59 do Código Penal foram desfavoráveis ao acusado. Assim, deve o condenado cumprir a pena de reclusão, nos termos do art. 33, §2º, alínea "c", do CP, inicialmente em regime aberto. Com fundamento no art. 387, §1º, do CPP, concedo ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade, permanecendo a necessidade de cumprimento das medidas cautelares anteriormente impostas.. Jefferson David Asevedo , Juiz de Direito". para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019). Elaborado por mim, Benonias, Técnico Judiciário, matrícula 43074, digitei. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

FILADÉLFIA

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, MM. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em observância ao disposto do artigo 426 da Lei 11.689/2008, foram alistados na LISTA GERAL PROVISÓRIA DOS JURADOS para o ano de 2019, os seguintes cidadãos e cidadãs:

N.º NOME PROFISSÃO

- 1 ADRIANA AIRES ANDRADE ENFERMEIRO
- 2 AILDO MARTINS DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 3 ALAN DE JESUS DA SILVA OUTROS
- 4 ALBERT EINSTEN GOUVEIA MELO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 5 ALINE NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA DONA DE CASA
- 6 ALLINNY FERREIRA DE BRITO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 7 ALYNE SOARES DE MATOS TRABALHADOR RURAL
- 8 ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA TRABALHADOR RURAL
- 9 ANDRE LOPES DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 10 ANDRÊSSA BENTO DA NÓBREGA AYRES SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
- 11 ANDRESSA SOUZA MATOS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 12 ANGLESON BORGES SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 13 ANILTON ARAÚJO MOTA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 14 AURYANE LUZ REZENDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 15 BÁRBARA LARISSA OLIVEIRA CASTRO DONA DE CASA
- 16 BEATRIZ DA SILVA SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 17 BRUNO SILVA DE JESUS ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
- 18 CARLESSANDRO RIBEIRO CRUZ SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 19 CARLIENE ARAUJO RODRIGUES OPERADOR DE COMPUTADOR
- 20 CARLOS DANIEL VIEIRA BENTO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 21 CÁSSIA ELLER ARAÚJO E SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 22 CESAR FERREIRA JARDIM ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 23 CHIRLADY BONFIM DE SOUSA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
- 24 CLEIDIANE DA SILVA BRAGA TRABALHADOR RURAL
- 25 CRISTIANO DE SOUSA MIRANDA MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

- 26 DANIELLA MERCURY PEREIRA DE ARAÚJO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 27 DANIELLE DA SILVA MONTEIRO TRABALHADOR RURAL
- 28 DANILO ALVES AQUINO ENFERMEIRO
- 29 DARLEY RIBEIRO DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 30 DELIANE ALVES DE SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 31 DEYLLYAN SOUSA SANTOS DIGITADOR
- 32 DHONATAN COSTA ARAÚJO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 33 DIONES CORREIA DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 34 DORIEL RODRIGUES DE SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 35 DUANE RIBEIRO MARINHO TRABALHADOR RURAL
- 36 EDINEIA RODRIGUES LEAL ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 37 EDIVANEY ROCHA RIBEIRO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 38 EDSON MACHADO DE MELO LIMA TRABALHADOR RURAL
- 39 ELEANDRO CARDOSO MARTINS OPERADOR DE IMPLEMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL
- 40 ELIABE SANTANA RODRIGUES OUTROS
- 41 ELIVÂNIA GOMES DOS SANTOS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 42 ERICA MARTINS DOS SANTOS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 43 EWELLY SOUSA ALVES ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 44 FABIANE BARROS DE ALMEIDA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 45 FAGNO SILVA DO ESPIRITO SANTO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 46 FELIPE BATISTA RESPLANDES AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 47 FERNANDA VIEIRA DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 48 FLAVIO DUARTE ALVES DA CRUZ SOUZA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 49 FRANCIEUDO SOUSA DOS SANTOS TRABALHADOR RURAL
- 50 GABRIEL ALVES DE ARAUJO TRABALHADOR RURAL
- 51 GEFERSON RESPLANDES ARAUJO VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
- 52 GEISA ALVES DA CONCEIÇÃO OUTROS
- 53 GEOVANI BEZERRA MORAES DIGITADOR
- 54 GILZOMAR PEREIRA BARROS PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
- 55 GIRLANE PEREIRA CUSTODIO DE SOUSA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
- 56 GISLAINE RODRIGUES NÓBREGA FERNANDES DONA DE CASA
- 57 GLENNA FERREIRA MARTINS TELEFONISTA
- 58 GUSTAVO AIRES CASTRO CONTADOR
- 59 HANDERSSON CARLOS DE SOUSA LIMA OUTROS
- 60 HEDILA ALVES DIAS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 61 HELEILANE ALVES BRITO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 62 HEMERSON COSTA FRAGOSO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 63 HERIK ARAÚJO SOUSA PADEIRO, CONFEITEIRO E ASSEMELHADOS
- 64 HIAGO DA SILVA AGUIAR PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
- 65 HYOLANDA ALVES DE ARAUJO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 66 IANCA BARBOSA DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 67 IANCA RIBEIRO ESPIRITO SANTO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 68 JAIR AGUIAR DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL
- 69 JAMES PEREIRA DA SILVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 70 JANAIANNE DE ARAUJO ROCHA GERENTE
- 71 JAQUELINE HOLANDA GOMES AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 72 JEFERSON DA LUZ AGUIAR TRABALHADOR RURAL
- 73 JESSYCA SILVA ESPIRITO SANTO ENFERMEIRO
- 74 JHÉSSICA BATISTA RESPLANDES DONA DE CASA
- 75 JOCIANE ARRUDA DE AQUINO FERNANDES TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
- 76 JOEL PEREIRA DA SILVA CRUZ TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR E ASSEMELHADOS
- 77 JOICE ARRUDA DE SOUSA LUZ PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 78 JONAS NUNES DA SILVA TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
- 79 JORLAM MARTINS DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 80 JOSIANE AGUIAR SILVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 81 JOSIANE RODRIGUES DA SILVA GARÇOM
- 82 JOSUÉ DE SOUSA JÚNIOR AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 83 KÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA OPERADOR DE COMPUTADOR

- 84 KAYK LOPES DA SILVA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 85 LAYS COELHO DE SOUSA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 86 LEANDRO FERREIRA CAMPOS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 87 LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 88 LOURIVAN ALVES GUIDA TRABALHADOR RURAL
- 89 LUCAS COELHO LUCENA DE MEDEIROS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 90 LUCAS DA SILVA SOARES ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 91 LUCIMÁRIA PEREIRA DA SILVA SANTOS DONA DE CASA
- 92 LUIZ CARLOS CAVALCANTE DA LUZ JÚNIOR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 93 LUKAS NOBREGA RODRIGUES ODONTÓLOGO
- 94 MAIANA SILVA PEREIRA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 95 MAILSON CHAVES DOS REIS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 96 MAIRA ALVES DE AQUINO OPERADOR DE COMPUTADOR
- 97 MARCELO ALVES RODRIGUES FARMACÊUTICO
- 98 MARCIANO VALADARES VIANA LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
- 99 MARCINEIDE RODRIGUES DA SILVA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
- 100 MARCOS DANILSO SOUSA DE QUEIROZ BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
- 101 MARCOS NEPOMUCENO DIAS NÓBREGA AGRICULTOR
- 102 MARCOS NUNES DE ARAUJO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 103 MARCUS VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO
- 104 MARIA ALICE DA SILVA DINIZ ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 105 MARINEIDE FERNANDES CRUZ EMPREGADO DOMÉSTICO
- 106 MATEUS BARBOSA NORONHA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 107 MATEUS CANTARES SOUSA BARROS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 108 MATEUS FERREIRA DE NORONHA COSTA TRABALHADOR RURAL
- 109 MATEUS GAMA DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 110 MATEUS RIBEIRO DA ROCHA TRABALHADOR RURAL
- 111 MATHEUS ROCHA CANAFISTULA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 112 MAYANA FERREIRA GOMES PESCADOR
- 113 MAYARA KEURY CARNEIRO SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 114 MAYARA SOUSA GOMES ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 115 MICHELLE SUZZI COELHO CHAVES PSICÓLOGO
- 116 MILENA MARTINS DA SILVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
- 117 NAIRIANY CARVALHO VIEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
- 118 NATHALIA MILENA PEREIRA NEVES TRABALHADOR RURAL
- 119 ODAIR JOSE VARÃO DA SILVA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 120 ORLANDO DIAS DOS REIS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 121 OZANÍ CALISTO DE SOUSA LUZ SANTOS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 122 PABLO FEITOSA DOS SANTOS FARMACÊUTICO
- 123 PAOLO MORAES MELO ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 124 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 125 PAULO HENRIQUE VALE SOUSA MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- 126 RAELE PEREIRA DE SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 127 RAFAEL LOPES DA LUZ VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
- 128 RAFAELLA FERREIRA DE BRITO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 129 RAI BARBOSA TELES TRABALHADOR RURAL
- 130 RAIENE MARTINS DE SOUSA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
- 131 RODRIGO RIBEIRO MOURÃO FRENTISTA
- 132 ROGERIO GOMES DA COSTA VIGILANTE
- 133 ROSANE ALVES BARBOSA DONA DE CASA
- 134 RYANE COSTA ALMEIDA TELEFONISTA
- 135 SAMUEL BRAGA MARTINS ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 136 SAVIO ALVES DE ARAUJO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 137 SAVIO DIAS DA SILVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 138 SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO OUTROS
- 139 SORAIA BEZERRA MARTINS DONA DE CASA
- 140 TÁSCIO FERNANDES DE LUCENA GOMES MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
- 141 THAMARA AQUINO SOUSA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 142 THATYELLE BRANDÃO SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
- 143 THAYLAN DINIZ FERREIRA FRENTISTA
- 144 VICTOR AURÉLIO MARANHÃO DE SOUSA ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

- 145 WALBER LUZ DOS SANTOS PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
 146 WALISSON TIAGO FERREIRA DOS REIS OPERADOR DE COMPUTADOR
 147 YAGO BONFIM DIAS CONTADOR

E para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja Segunda via é fixada no placar do Fórum, podendo a lista ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz, até o dia 12 de abril, data de sua publicação definitiva, consoante as disposições do artigo 426, parágrafo 1º da Lei 11.689/2008. Lei 11.689/2008. Seção VIII. Da Função do Jurado. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV- os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1.º Entende-se por serviço alternativo- o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2.º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'(NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. ' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.'(NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março ano de dois mil e dezenove. (08/03/2019). Eu, Flávio Moreira de Araújo, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. (as) Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito em Substituição.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Ediais de citações com prazo de 15 dias

Processo nº **0005690-41.2018.827.2721**. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL Código de Assunto: Art. 217-A, caput, do Código Penal, com as implicações da Lei 8.072/90. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO . O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: **RODRIGO VASCONCELOS SILVA**. Filiação: Wilson Pereria da Sivla e de Clarice Ferreira Vasconcelos. Data de Nascimento: 19.05.1994 Naturalidade: Rodon/PA. Sexo: MASCULINO Profissão: Prej. Endereço: Rua Eunice Bucar, 2582, Setor Canaã, Guaraí/TO. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções Art. 217-A, caput, do Código Penal, com as implicações da Lei 8.072/90. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA CITADO PELO PRESENTE, dos termos da denúncia do evento 01, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto termos art. 396-A, Caput, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

Processo nº **0000260-74.2019.827.2721**. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL. Código de Assunto: Art. 180, caput, do Código Penal. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO. O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta

Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: **PAULO HERNANDE PEREIRA DOS SANTOS**. Filiação: Getúlio Pereira e de Domingas Pereira dos Santos. Data de Nascimento: 27.02.1973 Naturalidade: Guraí/TO. Sexo: MASCULINO. Profissão: Prej. Endereço: Av. Maranhão, 674, Setor Pestana, Guraí/TO. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções Art. 180, caput, do Código Penal. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA CITADO PELO PRESENTE, dos termos da denúncia do evento 01, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto termos art. 396-A, Caput, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

GURUPI

1ª vara cível

Às partes e aos advogados

Ação: Arrendamento Mercantil, Espécies de Contratos, Obrigações, DIREITO CIVIL

Autos nº: 5001191-04.2010.827.2722

Requerente: JÚLIO MOREIRA BORGES

Advogado(a): WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA

Requeridos(a): ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para comprovar que as quantias tornadas indisponíveis, evento 77, são impenhoráveis, ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 1º do CPC. Fica ainda intimada para, no mesmo prazo, providenciar o credenciamento do Dr. Henrique José Parada Simão, junto ao sistema E-Proc, para assim poder exercer a exclusividade solicitada no evento 61, cujo protocolo se deu pelo Procurador Glauco Gomes Madureira, ou solicitar a exclusividade de procurador credenciado junto ao sistema eletrônico.

1ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

AUTOS Nº: 0009510-02.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA DE JESUS SANTANA BARROS

Requerido: VINICIUS BARROS MARTINS

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: "Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de Vinícius Barros Martins e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como seus curadores a pessoa de Maria de Jesus Santana Barros e Antônio de Pádua Costa Barros, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Custas pela parte requerida, cuja exigibilidade resta suspensa em razão da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. Lavre-se o respectivo Termo e inscreva-se a presente Sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo, bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA - Juiz de Direito". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

AUTOS Nº: 0011311-50.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

Requerido: FLÁVIO ALVES SANTOS

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de FLÁVIO ALVES SANTOS e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como seu curador a pessoa de FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Custas pela parte requerida, cuja exigibilidade resta suspensa em razão da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. Lavre-se o respectivo Termo e inscreva-se a presente Sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo, bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - Juiz de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

AUTOS Nº: 0009016-40.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: JANDIRA TEIXEIRA DA SILVA TAVARES

Requerido: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de MANOEL TEIXEIRA DA SILVA e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como sua curadora a pessoa de JANDIRA TEIXEIRA DA SILVA TAVARES, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Custas pela parte requerida, cuja exigibilidade resta suspensa em razão da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. Lavre-se o respectivo Termo e inscreva-se a presente Sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo, bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - Juiz de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

AUTOS Nº: 0006397-06.2018.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DE OLIVEIRA

Requerido: DVARDES PINHEIRO MILHOMEM

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de DVARDES PINHEIRO MILHOMEM e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como seu curador a pessoa de MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DE OLIVEIRA, devendo o curador prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em Substituição”.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

AUTOS Nº: 0011708-12.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: CLEONICE ALVES PEREIRA

Requerido: THAYLON PEREIRA SOARES

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de THAYLON PEREIRA SOARES e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como sua curadora a pessoa de Cleonice Alves Pereira, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Custas pela parte requerida, cuja exigibilidade resta suspensa em razão da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - Juiz de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

AUTOS Nº: 0006796-69.2017.827.2722 – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: EDUVIRGENS BARREIRA CORADO

Requerido: ADELINA BARREIRA CORADO

O Dr. Silas Bonifácio Pereira - Juiz de Direito em substituição da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado.

FINALIDADE: Publicação da sentença.

SENTENÇA: “Vistos etc. (...) Isto posto, acolho o pedido da inicial, e decreto a interdição civil de Adelina Barreira Corado e nos termos do artigo 755, I, do Código de Processo Civil, nomeio como sua curadora a pessoa de Eduvirens Barreira Corado, devendo a curadora prestar compromisso na forma da Lei. Com espeque no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito. Custas pela parte requerida, cuja exigibilidade resta suspensa em razão da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, §3º, do Código de Processo Civil. Lavre-se o respectivo Termo e inscreva-se a presente Sentença no Registro de Pessoas Naturais respectivo, bem como publique-se imediatamente na rede mundial de computadores no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente, tudo na forma do artigo 775, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado e após o cumprimento das providências acima, dê-se baixa definitiva. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. NASSIB CLETO MAMUD - Juiz de Direito”. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 de fevereiro de 2019. Eu _____(Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

Juizado especial da infância e juventude
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Silas Bonifácio Pereira, Juiz de Direito do Juizado da infância e Juventude da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. Por meio deste, CITA, o requerido **JOSUÉ ARAÚJO DA SILVA**, filho de Lourival Lopes da Silva e Marina Lima da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de **GUARDA**, nº 0005198-46.2018.827.2722, a qual tramita em **SEGREDO DE JUSTIÇA** em relação às crianças **M.C.A.O**, nascida em 10/09/2008, do sexo feminino, e **P.A.O**, nascida em 17.06.2007, do sexo masculino, tendo como Requerente **IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA**, para querendo, responder aos termos da presente Ação de Guarda, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumir-se como verdadeiros os fatos articulados pelo

autor na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei. Nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: **0004663-20.2018.827.2722**

Autor: MARIA DE LURDES BARROS DA SILVA

Requerida: AMANDA GOMES DE BRITO

FINALIDADE: Citação da Requerida

AMANDA GOMES DE BRITO, brasileira, filha de José Batista de Brito e Leuzeni Gomes Viana, inscrita no RG nº 962.486 SSP-TO., e CPF nº 033.319.771-28, atualmente em local incerto ou não sabido, para os termos da ação de Guarda para querendo, responder aos termos da presente Ação, oferecer resposta escrita indicando as provas a serem produzidas e desde logo rol de testemunhas e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação deste edital, sob pena de não o fazendo, presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados na peça inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado na forma da lei. Despacho a seguir transcrito: "Deferindo promoção dos autores (evento 64), expeça-se edital para citação da requerida. Cite-se. Silas Bonifácio Pereira – Juiz de Direito".

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

Ação Penal n. 5002041-41.2013.827.2726

REU: ITARREGINO ROCHA NUNES

Defensor: Defensoria Pública

CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito desta Comarca, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc. FAZ SABER, pelo presente edital com prazo de 90 dias, extraído dos autos de AP 5002041-41.2013.827.2726 em que figura como réu ITARREGINO ROCHA NUNES, já qualificado nos autos atualmente em lugar incerto e não sabido, INTIMAR da SENTENÇA condenatória, parte final a seguir transcrita: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido estampado na denúncia para condenar o acusado ITARREGINO ROCHA NUNES na sanção do artigo 155, §1º e §4º, IV, todos do Código Penal. Assim, fixo a pena definitivamente em dois anos e oito meses de reclusão. fixo a pena de multa em 30 (trinta) dias-multa, à base de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato, tendo em vista a ausência de informações concretas acerca da atual situação econômica do réu. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime ABERTO, conforme inteligência dos artigos 33, §1º, "c", do Código Penal. Cabível a substituição da pena privativa de liberdade aplicada por pena restritiva de direitos, porquanto satisfeitos os requisitos o artigo 44 do CP. Assim, substituo a pena de privação de liberdade imposta por 2 (duas) penas restritivas de direito, quais sejam, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, na razão de tempo prevista no art. 46, §3º, do Código Penal, e a PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA no importe de 01 (um) salário mínimo vigente ao tempo do fato, cabendo ao Juízo das Execuções Penais fixar o local, o modo de cumprimento e os beneficiários da sanção aplicada. Deixo de beneficiar o réu com o sursis penal, porquanto já realizada a substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito, a teor do disposto no artigo 77, inciso III do Código Penal. Deixo de fixar valor mínimo para reparação do dano causado em razão das informações constantes nos autos, dando conta que os bens foram recuperados. O réu poderá apelar em liberdade, tendo em vista o regime de cumprimento de pena fixado, não tendo sido demonstrada a presença ulterior dos requisitos da prisão preventiva. Após o trânsito em julgado para a acusação, formem-se os autos de execução penal provisória. Sem custas, por se tratar de réu assistido pela Defensoria Pública (artigo 12 da Lei n. 1.060/50).P.R.I. Cledson José Dias Nunes, Juiz de Direito titular. Miranorte-TO, 06/06/2018. Dado e passado nesta Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. Eu, Escrivã, lavrei o presente.

PALMAS

2ª vara criminal

Editais

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0000989-81.2016.827.2729

Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): DOGLAS CARDOSO NOGUEIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juizo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) DOGLAS CARDOSO NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar**

de serralheria, nascido em 09 de fevereiro de 1996, portador do RG nº 1081168 SSP-TO, inscrito no CPF nº 045.776.851-75, filho de Francisco de Sousa Nogueira e de Maria do Espírito Santo Cardoso Nogueira, natural de Caxias-MA, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 13, lote 17, Aurenly III, Palmas-TO, atualmente em local incerto, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0000989-81.2016.827.2729**, para constituir nova defesa técnica, visto que a advogada constituída renunciou ao mandato procuratório. **DESPACHO:** "DESPACHO Nota-se que em evento 138, a defesa constituída renunciou ao mandato procuratório. Vejo ainda que o acusado DOGLAS CARDOSO NOGUEIRA se encontra em lugar incerto e não sabido, não sendo possível sua intimação pessoal para indicar advogado para assisti-lo. Assim, intime-se o acusado, por edital, para constituir nova defesa técnica, com prazo de quinze dias. Decorrido o prazo do edital, a conclusão. Cumpra-se. Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2019 Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Juiz de Direito - auxiliar" **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 08/03/2019. Eu, JOYCE MARTINS ALVES SILVEIRA, digitei e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0044400-09.2018.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): FELIPE WANDERSON FARIAS DOS SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) FELIPE WANDERSON FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 08/04/1999, natural de São Sebastião do Tocantins-TO, filho de Liliane Cristina Farias, inscrito no CPF nº 070.915.521-21, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0044400-09.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "Noticiam os autos do Inquérito Policial que, no dia 30 de setembro de 2018, por volta das 19 horas e 30 minutos, na Av. João Pires, Quadra 1, em frente ao Condomínio Amélia Janaína, Setor Jardim Janaína, nesta cidade e comarca, o denunciado conduzia veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool. Segundo apurou-se, Anderson José Bispo Lino, registrou o BO 046339/2015 (fls. 2, evento 1), noticiando que deixou o veículo da empresa em que trabalha estacionado na porta do condomínio Janaína, Setor Jardim Janaína, nesta cidade, quando a motocicleta Honda CG 150 FAN, placa MWG8744, conduzida pelo denunciado colidiu com o referido veículo. Ato seguinte, o noticiante Anderson José Bispo Lino tentou ajudar o condutor da motocicleta a se levantar, quando então percebeu que o mesmo apresentava sinais de embriaguez (cheiro forte de álcool, fala desconexa e olhos vermelhos). A polícia militar devidamente acionada compareceu ao local, mas o denunciado já havia empreendido fuga com a ajuda de colegas. Contudo, as testemunhas oculares do evento conseguiram anotar a placa da motocicleta, razão pela qual a polícia civil empreendeu diligências e logrou êxito em localizar o denunciado (cf. relatório de missão policial de fls. 8, evento 1). Em sede policial, o denunciado confessou ter ingerido bebidas alcoólicas antes do acidente. A embriaguez ao volante foi presenciada pelas testemunhas Anderson José Bispo Lino, Antônio Rodrigues Neto e Pollyane Espíndola Nascimento, os quais, em suas declarações perante a autoridade policial, disseram que o denunciado estava bastante alcoolizado, com fala desconexa e olhos vermelhos. Assim sendo, o denunciado FELIPE WANDERSON FARIAS DOS SANTOS está incurso no artigo 306, da Lei 9.503/97, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA [...]" **DECISÃO:** "Em caso da citação pessoal resultar impossibilitada por força de não constatação de qualquer endereço, deverá tal ato ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, §1º, ambos do CPP); constando no mesmo prazo o de 10 (dez) dias para o oferecimento de resposta escrita à acusação [...] Palmas/TO, 16/01/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 06/03/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 0039880-40.2017.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): BRUNO FELIPE MENDES DO NASCIMENTO E MARCOS ALEXANDRE SANTOS

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, o(a) acusado(a) **BRUNO FELIPE MENDES DO NASCIMENTO**, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, natural de Palmas - TO, nascido aos 10/09/1995, portador do R.G. nº 990.113 SSP/TO, inscrito no CPF nº 056.212.421-73, filho de Erlito da Silva Nascimento e Ana Patrícia Mendes da Silva, residia na Quadra T 33 Sul, Rua NS-26, Conjunto 10, Lote 15, conhecido como Capadócia, Setor Taquari, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido; e **MARCOS ALEXANDRE SANTOS**, brasileiro, casado, servente, nascido aos 20/08/1983, natural de Brasília - DF, portador do R.G. nº 448.200 SSP/TO, inscrito no CPF nº 002.671.381-05, filho de Socorro de Maria Santos, residia na Rua Floresta, Quadra 48, Lote 01, Aurenny II, Palmas - TO (endereço do avô) ou Chácara 02, Loteamento Fazenda Diamantina, conhecido como Capadócia, Setor Taquari, Palmas - TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da **AÇÃO PENAL nº 0039880-40.2017.827.2729**, pelos motivos a seguir expostos: **“DENÚNCIA** “ Consta dos autos do inquérito Policial que no dia 19 do mês de agosto do ano de 2017, por volta das 11h30min, na área de chácaras, próxima a Agrotins, nesta Capital, os denunciados foram presos em flagrante por portar arma de fogo municiada em desacordo com determinação legal, sendo a mesma eficiente para produzir disparos e por privar a vítima Wemerson Bandeira Miranda, de sua liberdade mediante sequestro. Extrai-se dos mencionados autos que no dia e local supracitados Policiais da Guarda Metropolitana, faziam ronda rotineira, na área das Chacaras, quando passaram por um veículo VW Gol, cor prata, Placa JPS-4948, onde um dos quatro passageiros, de maneira desesperada, quase saltando do veículo em movimento, pediu assistência aos Policiais, que de imediato pediram para que o veículo parasse, todavia, os acusados não acataram a ordem Policial e empreenderam fuga, no entanto, foram interceptados logo a frente. Um dos passageiros do veículo em fuga conseguiu evadir-se do local seguindo rumo incerto. A vítima, que havia pedido pela ajuda, afirmou que mais cedo, por volta de umas 10h00, portanto, uma hora e meia antes de cruzarem com os Guarda Metropolitanas, os denunciados o haviam pego e o estavam levando para o matagal no intuito de matá-lo, premissa confirmada a partir dos objetos que os integrantes mantinham no carro, sendo uma corrente de ferro, uma faca¹, e uma arma de fogo artesanal calibre .22 devidamente municiada². Os denunciados confessaram os crimes, mas afirmaram que não possuíam a intenção de matar a vítima, e sim de “dar um corretivo nele”, pois acreditavam que Wemerson teria furtado a casa de uma senhora vizinha, no seu bairro, Capadócia, nesta Capital. Com a apreensão da arma de fogo, foi elaborado o necessário Laudo Pericial de Eficiência da Arma de Fogo, onde se concluiu pela sua capacidade de produzir disparos, conforme podemos constatar junto ao (evento 22 – LAUDO / 1). Assim agindo, os denunciados BRUNO FELIPE MENDES DO NASCIMENTO e MARCOS ALEXANDRE SANTOS incorreram na sanção do artigo 14, da Lei nº 10.826/2003 c/c o artigo 148, do Código Penal, na forma do artigo 69, do CP, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, sejam os denunciados citados para apresentarem defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva da vítima e testemunhas adiante arroladas, interrogatório dos réus e demais providências, seguindo-se o feito até final Sentença condenatória.” **DECISÃO:** “...d) em caso de alguma citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP)... Palmas/TO, 07/05/2019. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 08/03/2019. Eu, HERICÉLIA DA SILVA AGUIAR BORGES, digitei e subscrevo.

2ª vara da família e sucessões**Editais de citações com prazo de 20 dias**

AUTOS N. 0016925-49.2016.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem,

que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Execução de Alimentos , registrada sob o nº 0016925-49.2016.827.2729 , na qual figura como requerente JOAO CARLOS INACIO SANTANA, representado por sua genitora LAURICE INACIO DOS SANTOS , brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO, beneficiados pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido CARLOS FRANCISCO SANTANA . E é o presente para CITAR o requerido CARLOS FRANCISCO SANTANA, residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, INTIMÁ-LO para em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de ser decretada a sua prisão pelo prazo de 1 a 3 meses. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0016928-04.2016.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Execução de Alimentos , registrada sob o nº 0016928-04.2016.827.2729 , na qual figura como requerente J. C. I. S., representado por sua genitora LAURICE INACIO DOS SANTOS , brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO, beneficiados pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido CARLOS FRANCISCO SANTANA. E é o presente para CITAR o requerido CARLOS FRANCISCO SANTANA , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito em questão, sob pena de ser acrescido de multa e honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento) cada, sobre o montante da dívida exequenda, bem como penhora de quantos bens bastem para satisfação da obrigação, nos termos do art. 523, § 3º do CPC/2015; e INTIMÁ-LO para caso não efetue o pagamento, indicar , no prazo de 5 dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir prova da propriedade dos aludidos bens e se abster de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa , bem como comunicar a este Juízo qualquer modificação temporária ou definitiva de endereço, sob pena de se reputarem válidas a comunicações e intimações dirigidas ao endereço declinado na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0004731-51.2015.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Sobrepartilha , registrada sob o nº 0004731-51.2015.827.2729 , na qual figura como requerente JOANICE NUNES BARROS , brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido WALDIR RIBEIRO DE FRANCA . E é o presente para CITAR o requerido WALDIR RIBEIRO DE FRANCA , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 5009225-73.2012.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Procedimento Comum Cível , registrada sob o nº 5009225-73.2012.827.2729 , na qual figura como requerente M. D., representada legalmente por sua genitora JUNIA DIAS PEREIRA, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade de Palmas - TO, beneficiadas pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido MARCELO NOGUEIRA DE SALES. E é o presente para CITAR o requerido MARCELO NOGUEIRA DE SALES , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias , sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0040695-71.2016.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Divórcio Litigioso , registrada sob o nº 0040695-71.2016.827.2729 , na qual figura como requerente JOAO GOMES DA SILVA , brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES . E é o presente para CITAR o requerido MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0008134-57.2017.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Execução de Título Extrajudicial , registrada sob o nº 0008134-57.2017.827.2729 , na qual figura como requerente YURI MENDES AZEVEDO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido RAILDSON DE PAULA AZEVÊDO . E é o presente para CITAR o requerido RAILDSON DE PAULA AZEVÊDO , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito em questão , sob pena de ser acrescido de multa e honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento) cada, sobre o montante da dívida exequenda, bem como penhora de quantos bens bastem para satisfação da obrigação, nos termos do art. 523, § 3º do CPC/2015; e INTIMÁ-LO para caso não efetue o pagamento, indicar , no prazo de 5 dias , quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir prova da propriedade dos aludidos bens e se abster de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa ; bem como comunicar a este Juízo qualquer modificação temporária ou definitiva de endereço, sob pena de se reputarem válidas a comunicações e intimações dirigidas ao endereço declinado na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0029161-62.2018.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Divórcio Litigioso , registrada sob o nº 0029161-62.2018.827.2729 , na qual figura como requerente FRANCISCA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA , brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas - TO, beneficiado pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido ADÃO XAVIER DE OLIVEIRA . E é o presente para CITAR o requerido ADÃO XAVIER DE OLIVEIRA , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0031519-97.2018.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Divórcio Litigioso , registrada sob o nº 0031519-97.2018.827.2729 , na qual figura como requerente VICTORIA ELLEN SILVA MENESES , brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palmas - TO, beneficiada pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido JOSE LUCIVALDO MENDES DIAS . E é o presente para CITAR o requerido JOSE LUCIVALDO MENDES DIAS , residente em lugar incerto ou não sabido , para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

AUTOS N. 0034192-63.2018.827.2729

FINALIDADE: NELSON COELHO FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara De Família e Sucessões desta Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de Cumprimento de sentença, registrada sob o nº 0034192-63.2018.827.2729, na qual figura como requerente E. J. P. D. N., representado por sua genitora ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA MARTINS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmas - TO, beneficiados pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido LUIZ SILVA DO NASCIMENTO FILHO. E é o presente para CITAR o requerido LUIZ SILVA DO NASCIMENTO FILHO, residente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito em questão, sob pena de ser acrescido de multa e honorários advocatícios, no percentual de 10% (dez por cento) cada, sobre o montante da dívida exequenda, bem como penhora de quantos bens bastem para satisfação da obrigação, nos termos do art. 523, § 3º do CPC/2015; e INTIMÁ-LO para caso não efetue o pagamento, indicar, no prazo de 5 dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir prova da propriedade dos aludidos bens e se abster de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa; bem como comunicar a este Juízo qualquer modificação temporária ou definitiva de endereço, sob pena de se reputarem válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço declinado na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 08 de março de 2019 (08/03/2019). Eu, YASMIM CORREIA RIBEIRO FERREIRA, servidora que o digitei e subscrevi.

3ª vara da família e sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA, MM(a). Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei, etc. Determina a INTIMAÇÃO de MARCOS AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação de Execução de Alimentos n.º 5032713-23.2013.827.2729, que lhe move MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA XAVIER, menor, absolutamente incapaz, representado por sua genitora, JAIANE OLIVEIRA RODRIGUES, a cerca da penhora de valores de FGTS, manifestando-se caso queira, em 15 (quinze) dias. conforme DESPACHO: Despacho Intime-se o executado por edital acerca da penhora de valores de FGTS, manifestando-se, caso queira, em 15 (quinze) dias. Transcorrido o prazo sem manifestação, expeça-se o competente alvará em favor da parte autora, intimando-a para o recebimento alusivo e para que informe o paradeiro do veículo constrito, em 10 (dez) dias. Cumpra-se. Palmas, na data certificada pelo sistema. Adonias Barbosa da Silva Juiz de Direito e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Eu, MARINETE FERREIRA DE ANDRADE, que digitei. Palmas/TO, 06 de março de 2019 Palmas - TO, data certificada pelo sistema ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA

4ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 0027202-27.2016.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ 60.701.190/0001-04

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BAIÃO - OAB/TO 7226A

REQUERIDOS: KARIELLO SOUSA COELHO - CPF 625.425.831-53 e GOC COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - CNPJ 11.502.652/0001-40

Intimação: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas acerca do bloqueio efetivado, conforme se observa no evento 24.

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0031116-65.2017.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A - CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADO: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - OAB/DF 21822

REQUERIDOS: GUSTAVO JACINTHO DE MELO - CPF 834.683.741-00 e MARCELO JACINTHO DE MELLO - CPF 820.186.931-15

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 19. "Os embargos declaratórios devem ser oferecidos no prazo de 05 (cinco) dias conforme dispõe o artigo 1.023 do Novo Código de Processo Civil. O recurso em tela foi ajuizado aos 01 de fevereiro de 2018, tardiamente. É que a intimação eletrônica foi confirmada em 17 de janeiro de 2018 e, em razão do exposto no artigo 220 do Código de Processo Civil o prazo para interposição de embargos de declaração se iniciou no dia 22 de janeiro (segunda-feira) e venceu-se em 29 de janeiro de 2018. Deixo, portanto, de conhecer dos embargos declaratórios. Int. Palmas, 22 de fevereiro de 2019. Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0038055-95.2016.827.2729 – Procedimento Comum Cível**

REQUERENTE: JOÃO CAMPOS DE ABREU - CPF 135.035.961-00

ADVOGADO: REYNALDO POGGIO - OAB/TO 6004

REQUERIDO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ 21.104.552/0001-10

Sentença: Fica a parte REQUERIDA intimada do dispositivo da sentença inserida no evento 51. "(...) ANTE O EXPOSTO, homologo, por sentença, o acordo constante dos eventos 46/47, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e JULGO O PROCESSO pelo mérito, nos termos do art. 487, III, "b", do Novo Código de Processo Civil. Sem custas, por força do contido no artigo 90, §3º, do CPC. Honorários como pactuado. As partes renunciaram ao prazo recursal assim, cientificadas acerca do presente decisun, certifique-se o transito em julgado e archive-se, observadas as formalidades legais e de praxe. PR.I Zacarias Leonardo Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**AUTOS Nº: 0038700-52.2018.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: RESIDENCIAL HARMONY - CNPJ 19.404.857/0001-03

ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR - OAB/TO 6129

REQUERIDO: PEDRO IVO RAMOS DOS SANTOS - CPF 643.368.403-34

Sentença: Ficam as partes REQUERIDAS intimadas do dispositivo da sentença inserida no evento 17. "(Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a execução, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, mediante a satisfação da obrigação. Sem custas, conforme artigo 90, § 3º, do Novo Código de Processo Civil. Palmas, 18 de janeiro de 2019 PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito."

5ª vara cível**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0013444-78.2016.827.2729**CHAVE Nº: 920539602016****AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL****REQUERENTE(S): VITOR GABRIEL ALVES DOS SANTOS E JOANA ALVES VARANDA NETA CONCEICAO****ADVOGADO: ALEX RODRIGUES DE ABREU****REQUERIDO(S): RAUL FRANKLIN DOURAND FARFAN E KATHERINE ANNICK QUISCA MEJIA****ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **RAUL FRANKLIN DOURAND FARFAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 23/02/1972, filho de Hermila Farfan Paucar, inscrito no CPF nº 545.231.252-87 e **KATHERINE ANNICK QUISCA MEJIA**, brasileira, união estável, enfermeira, nascida aos 27/08/1987, filha de Tula Mejia Soto e Raul Quisca Valverde, inscrita no CPF nº 545.670.842-68, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DECISÃO: "(...). Acaso infrutífera a tentativa de citação pessoal, DEFIRO A CITAÇÃO POR EDITAL. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da contestação. No mandado de citação (edital) conste: 1) Que após o prazo de espera (20 dias) irá se iniciar o prazo de resposta, devendo oferecer sua defesa resposta no prazo de 15 (quinze) dias - art. 335 do CPC/2015. A parte requerida deverá observar as advertências dos arts. 336 e 341, incisos e parágrafo, por ocasião da defesa; 2) Em caso de revelia será nomeado curador especial para apresentação de defesa. **Como a plataforma de publicação de editais do CNJ ainda não está funcionando, publique-se tão somente no Tribunal local.** Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Após apresentação da defesa intime-se o Ministério Público para se manifestar, bem como intime-se o MP de todas as audiências designadas. Palmas, 29 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 8 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA**Juiz de Direito – Auxiliar**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 5004755-62.2013.827.2729

CHAVE Nº: 752979316613

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS E JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

EXECUTADO(S): FERNANDA DE PAULA SOARES, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS B P LTDA (LOJAS OFERTÃO) E TANIA BEATRIZ PAULA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados **COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS B P LTDA (LOJAS OFERTÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.012.728/0001-82 e **TANIA BEATRIZ PAULA**, brasileira, divorciada, professora, nascido aos 21/02/1957, portadora do RG nº 1.060.521 SSP/TO, inscrita no CPF nº 365.672.136-04, atualmente em lugares incertos e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 40.795,01 (Quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 8 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0031653-61.2017.827.2729

CHAVE Nº: 515645323017

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND

REQUERIDO(S): EZEQUIAS SILVA BORGES, VALDEMILSON MENDES DA COSTA E AL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (AL DISTRIBUIDORA)

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos **EZEQUIAS SILVA BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04/09/1991, filho de Diolinda da Silva Borges, inscrito no CPF nº 007.232.362-08; **VALDEMILSON MENDES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 10/03/1987, filho de Maria Antonia Monteiro Mendes, inscrito no CPF nº 001.070.302-09 e **AL COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (AL DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.379.328/0001-59, atualmente em lugares incertos e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, pagar no prazo de **15 (quinze) dias** a dívida no valor de **R\$ 412.965,49 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, mais cominações legais, no mesmo prazo, poderá oferecer EMBARGOS. Caso não seja pago o valor, nem oferecido embargos, o presente edital constituirá de pleno direito em título executivo judicial (art. 701 § 2º do CPC). No caso de pagamento imediato, os honorários advocatícios serão de 5% (cinco) por cento sobre o valor do débito, com isenção das custas (art. 701, § 1º CPC).

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 8 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0024590-87.2014.827.2729

CHAVE Nº: 434247345014

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

ADVOGADO(S): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS E RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA

EXECUTADO(S): VALDO ALVES BARBOSA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado **VALDO ALVES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, consultor de marketing, nascido aos 22/09/1960, filho de Maria Divina Fernandes dos Passos e Valdemar Alves Barbosa, portador do RG nº 1.145.879 SSP/TO, inscrito no CPF nº 533.758.661-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 61.585,06 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A parte executada, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de EMBARGOS, **no prazo de 15 dias**.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 11 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0004793-57.2016.827.2729

CHAVE Nº: 733471346916

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ISMAR TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA

REQUERIDA: PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DYDIMO MAYA LEITE FILHO

REQUERIDO: JOSÉ AMILTON LIMA DE AMORIM

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **JOSÉ AMILTON LIMA DE AMORIM**, brasileiro, casado, pedreiro, nascido aos 03/03/1972, filho de Isaura Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 364.213.163-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DESPACHO: "(...). Realizada 3 (três) tentativas de citação pessoal, acaso solicitada citação por edital, defiro a citação por edital. O prazo de espera, inserto no inciso III, do art. 257, será de 20 dias, ou seja, somente após este prazo é que fluirá o prazo para apresentação da resposta. **O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça**, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). No mandado de citação constem demais advertências de praxe conforme o tipo de ação, em especial de que se não houver apresentação de defesa ou constituir advogado será nomeado curador especial para apresentar defesa, por meio da Defensoria Pública. Transcorrido o prazo de defesa e permanecendo inerte, INTIME-SE a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 01 de outubro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 11 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA

Juiz de Direito – Auxiliar

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MARCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito Auxiliar na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade

AUTOS Nº: 0000096-90.2016.827.2729

CHAVE Nº: 544994165316

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

REQUERENTE: SOUZA E VITAL LTDA (POSTO ELDORADO)

ADVOGADO(S): SERGIO RICARDO FERREIRA VITAL E LUIZ SERGIO FERREIRA

REQUERIDO: DS DE CARVALHO ME (BIG TELHAS)

ADVOGADA: CAROLINA SANTANA MARTINS

REQUERIDO: MUNIZ E COSTA COM IMP E EXP LTDA (SHOPPING DO PORCELANATO)

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **MUNIZ E COSTA COM IMP E EXP LTDA (SHOPPING DO PORCELANATO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.196.216/0002-05, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.

DECISÃO: "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em Diário da Justiça e mural da Comarca de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 07 de dezembro de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".

SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 8 de março de 2019. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

MARCIO SOARES DA CUNHA
Juiz de Direito – Auxiliar

Diretoria do foro
Portarias

PORTARIA Nº 035/2019

A Excelentíssima Senhora **ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**, Juíza de Direito Diretora do Foro, em substituição, desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar a Portaria nº 33/2019, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **08/03/2019, às 18h a 15/03/2019, às 7h59min**, será cumprido pelo oficial de justiça **Ruivaldo Aires Fontoura**. Permanecendo as demais disposições.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Ana Paula B. Brasil
Juíza Diretora do Foro

Em substituição

Juizado especial da infância e juventude
Editais de citações com prazo de 20 dias

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Portaria nº382 - DJ 06/02/2017, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania do Juizado da Infância e Juventude, se processam os autos de **AÇÃO DE GUARDA**, autos nº **0030717-02.2018.827.2729**, requerido pelo JEAN CARLOS AIRES NERES em relação à infante S. B. C., cujo feito corre em **SEGREDO DE JUSTIÇA**, sendo o presente para CITAR a requerida **VALDIZIA BEZERRA CRAVEIRO**, brasileira, estando em lugar incerto ou não sabido, para os termos da ação supracitada, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de 20 (vinte) dias, que correrá a partir do decurso do prazo de publicação deste edital. E, para que não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. RESUMO DA INICIAL: "Desde então o requerente, vem mantendo os cuidados como se pai biológico fosse, permanecendo sob a guarda de fato do Autor e completamente adaptada à convivência com ele, manifestando o desejo de assim permanecer." Requer: I) Citação de requerida, II) que seja julgado procedente o presente pedido. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019. Eu, Maria Leticia Pereira, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de citações com prazo de 30 dias

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0011095-39.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **AGUIAR E ARAUJO LTDA - ME, CNPJ nº 02.993.345/0001-19** e de seu sócio solidário **EVERALDO RODRIGUES DE ARAUJO - CPF nº 015.465.991-69**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a

dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1366/2014, inscrita em 10/07/2014, referente à tributos**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.680,72(dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0011092-84.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA - CNPJ nº 02.585.960/0001-96** e de seu sócio solidário **JOSEHSON ALVES CARDOSO, CPF Nº 081,574,324-64**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1375/2014, inscrita em 10/07//2014, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 15.259,86(quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0011065-04.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **STOCK TRADING LTDA - CNPJ nº 10.651.285/0001-84** e de suas sócias solidárias **NANCY SANTOS DE OLIVEIRA, CPF. 084.991.597-02** e **PAULO CESAR ALVES, CPF. 064.696.767-07**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1204/2014, inscrita em 05/06/2014, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 7.014,26 (sete mil quatorze reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0010960-61.2014.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **BORGES & SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 11.662.116/0001-02**, e de seu sócio solidário **JEAN DOUGLAS BORGES SOARES, CPF nº010.958.611-58**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-2045/2013, inscrita em 05/09/2013, referente à multa formal**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.578,17(dois mil quinhentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0010711-76.2015.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da **Empresa PARALELA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.108.344/0001-19** e de seu sócio solidário **HAIANE MANSUR LOPES, CPF. 017.387.171-27**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-1245/2014, inscrita em 09/06/2014, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 22.640,26 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0010230-79.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **NORWALK LOGISTICA, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 14.653.839/0001-33**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-574/2016, inscrita em 19/02/2016, referente à DÉBITOS NATURATINS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 33.738,95 (trinta e tres mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0012486-24.2018.827.2729, que ESTADO DOTOCANTINS move em face da Empresa **WRF COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIRELI - ME - CNPJ nº19.002.899/0003-71** e de seu sócio solidário **FABIANA DE ANGELYS FONTENELE SANTOS - CPF nº 026.562.221-25**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-3056/2017, inscrita em 12/12/2017, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 17.576,84 (dezesete mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas - TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0012139-59.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 14.436.705/0001-60** e de seus sócios solidários **EDILEUZA ALVES DE SOUZA - CPF nº 001.139.042-58** e **ISAC OLIVEIRA SILVA - CPF nº 700.464.452-93**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-576/2016, inscrita em 10/03/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 132.508,81 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo

fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0021709-69.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **MSTOCK INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ nº 10.731.094/0001-22** e de seu sócio solidário **ROBSON FERREIRA DA PURIFICAÇÃO, CPF. 321.175.589-59**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-1545/2016, inscrita em 25/04/2016, referente à débitos do PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 12.116,50(doze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0011920-17.2014.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **COMERCIAL DE SACOS TOCANTINS LTDA - CNPJ nº 04.811.118/0001-50** e de seu sócio solidário **MAIRLA ARAUJO SOARES - CPF nº 042.787.551-04**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-2403/2013, inscrita em 19/09/2013, referente à multa formal**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.214,89 (um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0018329-04.2017.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN) - CNPJ nº 03.443.434/0001-54**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-610/2017, inscrita em 15/02/2017, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 10.186,18(dez mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000667-92.2015.827.2730, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **PANAPROGRAM COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 07.864.193/0002-59**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem

como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-377/2014, J-378/20147, J-379/2014, J-380/2014, inscrita em 24/07/2014, referente à débitos RPOCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 52.414,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002422-23.2016.827.2729, que ESTADO DOTOCANTINS move em face da Empresa **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA - CNPJ nº 76.685.833/0001-03** e de sua sócia solidária **ELISA KLIEMANN - CPF nº 880.502.119-91**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-1036/2015, inscrita em 12/11/2015, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 134.232,78(cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas - TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0005364-96.2014.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **FARINA & RIBEIRO LTDA - CNPJ nº 06.223.678/0001-10** e de seu sócio solidário **JOSE DI MARIA RIBEIRO NETO - CPF nº 000.992.881-25**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-1439/2013, inscrita em 19/06/2013, referente à multa forma**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 6.536,40 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0008606-92.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **COMIBRAS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (VIA PLAN) - CNPJ nº 03.443.434/0001-54**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-54/2016, inscrita em 06/01/2016, referente à débitos PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 16.436,33 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0015120-61.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **PRIME DIST. DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 07.600.714/0001-80** e de seu sócio solidário **CELIO FIDELIS RODRIGUES, CPF 140.926.706-72 e FREDERICO AUGUSTO SOARES PALMARES, CPF nº 758.152.146-04**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-779/2016, inscrita em 23/03/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 73.398,41(setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0015172-57.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **J. C. CILLE -ME, CNPJ nº 08.934.144/0001-27** e de seu sócio solidário **JOSÉ CARLOS CILLI - CPF nº 646.978.788-68**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-786/2016, inscrita em 23/03/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 61.182,14(sessenta e um mil cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0015190-78.2016.827.2729, que ESTADO DO TOCANTINS move em face da Empresa **LEVEL BRANDS COM. DE PROD. ALIMENT. E BEBIDAS EM GERAL LTDA KLEBER FARIA BATISTA - CNPJ nº 06.987.278/0002-61**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-784/2016, inscrita em 23/03/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 339.113,50 (trezentos e trinta e nove mil cento e treze reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 08 de março de 2019.

Por Ordem, o Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da comarca de Palmas Tocantins, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0021354-59.2016.827.2729, que ESTADO DOTOCANTINS move em face da Empresa **TEX BARREDS MODA LTDA - CNPJ nº 07.906.493/0152-85**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e que por meio deste Edital fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)** dos termos da presente ação, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-1110/2016, inscrita em C-1110/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 40.664,83 (quarenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde,

em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todo se ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Raimunda Pinto de Sousa, Técnica Judiciária, Mat. 178630, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas - TO, 08 de março de 2019.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 5000238-42.2012.827.2731 Chave: 765216229612. Acusado: MARCOS DIONE ALVES FEITOSA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado MARCOS DIONE ALVES FEITOSA, (acusado), vulgo"Marquinhos", (acusado), brasileiro, solteiro, nascido em09.07.1993, natural de Divinópolis do Tocantins/TO, filho de Mauro Aires Pereira e Helena Alves Feitosa, residente na Rua Antônio Aires, casa 11, Setor Canaã, Divinópolis do Tocantins/TOe/ou Rua Principal, 11, Vila Canaã, Divinópolis do Tocantins-TO, telefone: 63 98515 2037, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA CONDENATÓRIA, exarada nos autos epigrafados , cuja parte dispositiva restou assim transcrita: "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar MARCOS DIONEALVES FEITOSA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 155, §1º, do Código Penal". PENA DEFINITIVA: fica o réu MARCOS DIONE ALVES FEITOSA, definitivamente condenado a 2 (dois) anos e 10(dez) meses de reclusão e 21(vinte e um) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial SEMIABERTO. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 de março de 2019(08/03/2019).Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi.RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito Titular pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. **0002576-64.2018.827.2731**, requerida por OSMARINA DE SOUZA NOGUEIRA em face de SILVIA MARIA PEREIRA, sendo que no evento 24 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida SILVIA MARIA PEREIRA , para exercer pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora OSMARINA SOUSA NOGUEIRA . Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito Titular pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. **0002814-83.2018.827.2731**, requerida por GILMA LUZ E SOUSA em face de IURI SOUSA MENEZES, sendo que no evento 23 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida IURI SOUSA MENEZES , para exercer pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora GILMA LUZ E SOUSA . Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes

são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito Titular pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. **0004536-55.2018.827.2731**, requerida por DINALCI DE CASTRO JUCAR em face de MANOEL DOS REIS ARRUDA JUCAR, sendo que no evento 21 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida MANOEL DOS REIS ARRUDA JUCAR, para exercer pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora DINALCI DE CASTRO JUCAR. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito Titular pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. **0004536-55.2018.827.2731**, requerida por DINALCI DE CASTRO JUCAR em face de MANOEL DOS REIS ARRUDA JUCAR, sendo que no evento 21 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida MANOEL DOS REIS ARRUDA JUCAR, para exercer pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora DINALCI DE CASTRO JUCAR. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Prazo: 03 vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação

ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO, Juiz de Direito Titular pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2ª Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER, que por este Juízo e Cartório se processou a Ação de INTERDIÇÃO tombada sob o nº. **0004818-93.2018.827.2731**, requerida por FRANCISCA RESPLANDES LUCENA em face de ITAWALISSON RESPLANDES VIEIRA, sendo que no evento 22 dos autos foi decretada por Sentença a INTERDIÇÃO da requerida e nomeada a requerente como sua curadora, tudo nos termos da parte dispositiva da Sentença a seguir transcrita: "[...] Sendo assim, diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da requerida ITAWALISSON RESPLANDES VIEIRA, para exercer pessoalmente TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora FRANCISCA RESPLANDES LUCENA. Lavre-se o competente termo, observando-se que a curadora nomeada deverá desde logo comparecer em cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III do código civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (art. 98, inciso IX do CPS). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO Juiz de Direito.

PEIXE

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº: **5000555-94.2013.827.2734** RÉU: **RAYANY ROCHA GUIMARÃES** A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiver conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA a acusada **RAYANY ROCHA GUIMARÃES**, brasileira, unida estavelmente, do lar, nascida aos 12/07/1985, filha de Domingas Rocha Guimarães, natural de Redenção-PA, RG nº 823010 SSP-TO, residente no Setor Boa Vista, Qd. 36, Lt. 25, Peixe-TO, fone 8461-4884. Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **68**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos e etc... DECIDO. O art. 89, §5º, da lei nº 9.099/95, dispõe que "expirado o prazo sem revogação, o Juiz declarará extinta a punibilidade". Assim, verifica-se que transcorreu o prazo de 02 (dois) anos da suspensão do processo sem revogação do benefício. **Isto posto, julgo extinta a punibilidade de RAYANY ROCHA GUIMARÃES**, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais, procedendo-se as comunicações e anotações necessárias. Publicada e Registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Oportunamente, arquivem-se. Peixe/TO, Data certificada pelo sistema. (18/02/2019) Ana Paula Araujo Aires Toribio Juíza de Direito em Substituição. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 28 de Fevereiro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro, Matrícula 35396, Assistente Administrativo lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

AÇÃO PENAL Nº: **5000140-19.2010.827.2734** RÉU: **MARCOS ORELO DOS PASSOS E LUIS RICARDO PIRES DE BULHÕES** A Doutora ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Peixe-TO, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiver conhecimento que nos autos acima epigrafado FICA INTIMADO DA SENTENÇA os acusados **MARCOS ORELA DOS PASSOS** brasileiro, casado, nascido aos 08/03/1965, natural de Gurupi-TO., filho de Osmar Joaquim Santos e Maria Abadia dos Passos, RG nº 2.414.491 SSP-GO., CPF Nº 419.550.991-20, residemnte na Rua 31 de Março, 3210, Centro, Gurupi-TO., e **LUIS RICARDO PIRES DE BULHÕES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/01/1987, natural de Gurupi-TO., filho de José Maria Francisco Bulhões e Rita Maria Pires de Bulhões, RG nº 778.126 SSP-TO., CPF Nº 013.790.311-17, residente na Rua Córsega, QD. 15, LT 03, nº 2282, Jardim Sevilha, Gurupi-TO. AMBOS Atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO** pelo presente edital fica INTIMADO por todo conteúdo do evento **11**, cuja parte final a seguir transcrita. Vistos e etc... Vistos. O Ministério Público do Estado do Tocantins Denunciou os acusados **MARCOS ORELO DOS PASSOS** nas penas do artigo 39 da Lei 9.605/98 e **LUIS RICARDO PIRES DE BULHOES** nas penas do artigo 69 da Lei 9.605/98. Os fatos aconteceram em 01 de maio de 2007. Vieram-me estes autos conclusos. Decido. Analisando a presente denúncia verifico que os fatos aconteceram em 01 de maio de 2007, sendo oferecida a denuncia desde 04 de novembro de 2010, e apenas nesta foi possível analisar a designação da audiência de instrução. A sanção do artigo é detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente, em relação aos acusados. No tocante ao referido delito a prescrição é regulada pelo código penal, que preleciona antes da alteração trazida pela Lei 12.234/2010. (...) Assim, tratando-se de matéria de ordem pública, podendo, inclusive, ser analisada e acolhida de ofício, tenho que a prescrição ocorreu. **POR TAIS RAZÕES, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado no tocante ao crime do artigo 39, da Lei 9.605/1998 em relação ao acusado MARCOS ORELO DOS PASSOS e, em relação ao crime do artigo 69, da Lei 9.605/1998 em face do acusado LUIS ROCARDO PIRES DE BULHOES, e, declaro extinta punibilidade pela prescrição nos termos do art. 107, inc. IV c/c art. 109, IV ambos do Código Penal.** Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Publicado e Registrado mediante sistema E-proc. Intimem-se. Cumpra-se. Data certificada pelo sistema E-proc (10/12/2018). CIBELE MARIA BELLEZIA Juíza de Direito. Para conhecimento de todo o presente Edital, cujo 2º via fica afixada no local de costume e circulado no Diário da Justiça. Dado e Passado nesta cidade de Peixe, Estado do Tocantins, aos 28 de Fevereiro de 2019. Eu, Eliane Dias de Castro, Matrícula 35396, lavrei o presente, o digitei e subscrevi. Dra. ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO – Juíza de Direito em Substituição.

PORTO NACIONAL

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 517/2019 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de março de 2019

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Fórum **DRº ADHEMAR CHÚFALO FILHO**, da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO que o Juiz-Diretor do Foro é competente para instaurar e presidir procedimentos disciplinares contra funcionários que lhes sejam subordinados, impondo-lhes as sanções de sua competência, nos termos do art.42, inc. I, alínea "n" da Lei Complementar n. 10/96;

CONSIDERANDO o pedido de PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – contidas no Processo SEI nº 18.0.000004828-0 e a atuação desta Diretoria do Foro de Porto Nacional - TO como substituto automático da Diretoria do Foro de Palmas - TO;

CONSIDERANDO a autorização contida na Portaria nº 6913/2017, de 18/12/2017, publicada no Diário da Justiça nº 4180, p. 86, de 19/12/2017, que nomeia Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

1º **DETERMINAR** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta narrada aos autos 18.0.000004828-0 em face do servidor F.G.B.;

2º **DESIGNAR** para compor a **Comissão Sindicante**, os servidores nomeados na Portaria nº 6913/2017, de 18/12/2017, publicada no Diário da Justiça nº 4180, p. 86, de 19/12/2017 da CGJUS, qual seja: SILMA PEREIRA DE SOUSA OSTER - Escrivã Judicial - Matrícula nº 89922, para presidir a Comissão e como membros: SHEILA SILVA DO NASCIMENTO - Analista Judiciário de 2ª Instância - Matrícula nº 196530, THIAGO GOMES VIEIRA - Contador/Distribuidor - Matrícula nº 352628 e BARBARA KHRISTINE ALVARES DE MOURA CARVALHO CAMARGO - Analista Judiciário - Matrícula nº 205564, a fim de procederem à apuração dos fatos constantes no procedimento administrativo em epígrafe, bem como realizarem todos os trabalhos necessários para o deslinde da questão e outras quaisquer correlatas, devendo ser apresentado o relatório conclusivo no prazo de **60 (sessenta dias)**.

3º **DETERMINAR** a remessa do presente procedimento à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça, para o devido conhecimento;

Publique-se. Cumpra-se.

ADHEMAR CHÚFALO FILHO – Juiz de Direito e Diretor do Foro

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO DE DOMINGAS CARLOS RAMALHO (PRAZO 20 DIAS)

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional/TO, **CITA** o(a) Sr(a). **DOMINGAS CARLOS RAMALHO**, brasileiro (a), residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para os termos da Ação de Guarda do(a)s menor(es) L .C.R, Processo nº 0008216-64.2017.827.2737, requerida por ANTÔNIO JOSÉ MARTINS DIAS ANA PAULA CHAVES DE CARVALHO. CIENTIFICA-O(A) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da audiência, para contestar a ação, sob pena de ser considerada revel e presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A revelia não produz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente (art. 345 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 26/02/2019. Eu, CÉLIA MARIA CARVALHO GODINHO, que o digitei.

TAGUATINGA

1ª escrivania criminal

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado WILLIAN LOPES FREITAS, brasileiro, casado, vaqueiro, natural de São Gotardo-MG, nascido em 16.11.1990, filho de Adilson Alves de Freitas e Maria Aparecida Ferreira Lopes, residente e domiciliado na Fazenda Reflorato, zona rural de Taguatinga-TO, o qual foi como incurso nas penas art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro, nos Autos de Ação Penal n.º 0001138-16.2017.827.2738, e como está em lugar incerto e não sabido, fica o acusado CITADO pelo presente, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante ao artigo 396 do Estatuto Processual, oferecer defesa, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Caso não apresente a resposta no prazo legal, ou se o acusado, não responder, serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la dentro de 10 (dez) dias (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos e publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixada no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. Taguatinga-TO, 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado IVAN RODIGHERO, brasileiro, filho de Dorvalino Ridighero e de Jardimira Duarte Rodighero, natural de Sertão-RS, inscrito sob o CPF nº 519.946.741-72, residente na Quadra 39, Lote 20, Jardim América II, Águas Lindas-TO, o qual foi como incurso nas penas do artigo 34, da Lei nº 9.605/1998 do Código Penal Brasileiro, nos Autos de Ação

Penal n.º 0000669-33.2018.827.2738, e como está em lugar incerto e não sabido, fica o acusado CITADO pelo presente, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante ao artigo 396 do Estatuto Processual, oferecer defesa, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Caso não apresente a resposta no prazo legal, ou se o acusado, não responder, serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la dentro de 10 (dez) dias (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos e publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixada no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. Taguatinga-TO, 06 de fevereiro de 2019. Iluipitrando Soares Neto- Juiz de Direito da Vara Criminal”.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO , Juiz de Direito da Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado DILSO SANTOS TORRES , brasileiro, serralheiro, nascido em 14/11/1988, natural de Taguatinga-TO, RG n. 14.640.491-22 SSP-TO, filho de Luiz da Costa Torres e de Maria Nilde Gonçalves dos Santos, residente na Rua Prudente de Moraes, Casa 398, Bairro Santa Luzia, Barreiras-BA, fone: (77) 9 9842-1365 e 9 9946-1167, o qual foi como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Pena, nos Autos de Ação Penal n.º 0000487-47.2018.827.2738 , e como está em lugar incerto e não sabido, fica o acusado CITADO pelo presente, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante ao artigo 396 do Estatuto Processual, oferecer defesa, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Caso não apresente a resposta no prazo legal, ou se o acusado, não responder, serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la dentro de 10 (dez) dias (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos e publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixada no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. Taguatinga-TO, 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR ILUIPITRANDO SOARES NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado WOLNEY NEVES VIEIRA, brasileiro, natural de Goiatuba-GO, CPF n. 624.048.301-04, filho de João Viera de Jesus e Clara das Neves Vieira, residente na Rua Tamandaré, n. 741, Vila Betânia, Goiatuba-GO, o qual foi como incurso nas penas dos artigo 39, da Lei nº 9.605/1998, nos Autos de Ação Penal n.º0001018-70.2017.827.2738, e como está em lugar incerto e não sabido, fica o acusado CITADO pelo presente, para responder à acusação, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante ao artigo 396 do Estatuto Processual, oferecer defesa, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Caso não apresente a resposta no prazo legal, ou se o acusado, não responder, serão os autos encaminhados à Defensoria Pública para oferecê-la dentro de 10 (dez) dias (CPP, art. 396-A, § 2º). Para conhecimento de todos e publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixada no Placar do Fórum desta Comarca de Taguatinga, Estado Tocantins. Taguatinga-TO, 28 de fevereiro de 2019. ILUIPITRANDO SOARES NETO-Juiz de Direito da Vara Criminal.

2ª vara cível e família **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo nº 0001030-50.2018.827.2738-Divórcio

Requerente: Antônio Alves da Silva Filho

Requerido: Lúcelia Ribeiro dos Reis Alves

FINALIDADE: INTIMAR LUCÉLIA RIBEIRO DOS REIS ALVES, brasileira, casada, do lar, filha de Maria Madalena Ribeiro dos Reis, demais qualificações pessoais desconhecidas, residente e domiciliada na Rua Palmira, s/nº, Setor Guaira (ao lado da casa de “Chicona”), no Município de Taguatinga/TO, para ciência da parte conclusiva da sentença conforme transcrita: DISPOSITIVO Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido inicial para decretar o DIVÓRCIO do casal ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO REIS e LUCÉLIA RIBEIRO DOS REIS ALVES , dissolvendo o vínculo conjugal (Código Civil - CC, 1.571). Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 487, I). As partes voltarão a usar os nomes de solteiros (art. 17, § 2º, da Lei nº 6.515/77). A presente decisão servirá como mandado para averbação no registro civil . Sem custas e sem honorários em razão do deferimento da gratuidade de justiça nos termos do art. 98 do NCP. Transitada em julgado e feita as anotações necessárias, archive-se o processo. P. R. I. Taguatinga, 1º de novembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS****Processo: 0001043-83.2017.827.2738 – EXECUÇÃO FISCAL**

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requeridos: NATIVO MINERADORA LTDA, JUAREZ ÁLVARES DA SILVA FILHO, NEILTON FERNANDES DE DEUS E JOSÉ LANGERCI ADRIANO

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa executada, NATIVO MINERADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.974.823/0001-02 e seus sócios JOSE LANGERCI ADRIANO, CPF. 232.795.081-34, JUAREZ ALVARES DA SILVA FILHO, CPF. 804.798.711-91 e NEILTON FERNANDES DE DEUS, CPF. 167.123.821-49, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias com os acréscimos de juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa no valor de R\$ 20.043,21 (vinte mil quarenta e três reais e vinte e um centavos) garantir a execução ou poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo pagamento da dívida nem garantir a execução, poderá recair PENHORA dos bens conhecidos do devedor, procedendo-se desde logo à AVALIAÇÃO, devendo o valor constar do termo ou auto de penhora (Art. 654 do CPC). DESPACHO: " I - Defiro a citação por edital requerida no evento 18 e 28. II - Se a parte devedora não apresentar defesa voluntária, nomeio desde já o Defensor Público desta comarca curador especial ao citado por edital, que deverá ser intimado para apresentar defesa ao Executado. Taguatinga 18 de Fevereiro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito"

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****Processo: 0001020-74.2016.827.2738 – AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: MARIA EDUARDA OLIVEIRA CONRADO

Requerido: JOÃO JOSE PEREIRA CONRADO

FINALIDADE: Intimar as partes nos termos da Sentença a seguir transcrita em sua parte conclusiva: "SENTENÇA DISPOSITIVO Por isso, DECLARO EXTINTO o processo por abandono da parte Autora, sem resolução do mérito (CPC, 485, III). Sem custas ou honorários, eis que defiro à parte os benefícios da gratuidade de justiça. Transitada em julgado arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga/TO, 20 de fevereiro de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito."

Editais de publicações de sentenças de interdição**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS****Processo: 0001020-74.2016.827.2738 – AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: ALDONTINA DAMACENO ALVES

Requerido: JOSE DIAS DAMACENO E LUZIA URCINO PEREIRA

FINALIDADE: INTIMAR TERCEIROS INCERTOS E INTERESSADOS acerca da sentença prolatada no processo em epígrafe que interditou o requerido e nomeou a requerente como sua curadora, abaixo transcrita: Ante o exposto, acolho o pedido inicial de substituição de curatela e nomeio ALDONTINA DAMACENO ALVES como curadora de JOSÉ DIAS DAMACENO, sob compromisso e dispensado da especialização de bens em hipoteca local, o que faço com fundamento nos arts. 4º, III, c/c 1.767, I, do Código Civil. Por analogia ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, a presente decisão será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Sem custas, eis que defiro às partes os benefícios da gratuidade de justiça (art. 98, CPC). Transitada em julgado, feitas as anotações necessárias, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga, 08 de novembro de 2018. GERSON FERNANDES AZEVEDO. Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS**Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível****Editais de intimações com prazo de 20 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos nº: 0001870-93.2014.827.2740

Chave: 600094698714

Ação: Alimentos

Requerente – H.C.F.A. rep. Por Rosélia Pereira Farias

Requerido – Alcindo Alves de Sá

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO do(a) ALCINDO ALVES DE SÁ, brasileiro, casado, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados com prazo de 15(quinze) dias, com o seguinte teor transcrito abaixo. **PARTE DISPOSITIVA FINAL DA SENTENÇA:** "(...)Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença o acordo a que chegaram as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos, razão pela qual DECLARO EXTINTO o presente processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inc. III do Código de Processo Civil, determinando o seu arquivamento com as

cauteladas e baixas de praxe. Concedo às partes os benefícios da assistência judiciária. Sem custas. Intime-se. Cumpra-se. Local e data certificado pelo sistema (29/01/2019 14:30:07). GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI Juíza de Direito Substituta Documento assinado eletronicamente por GISELE PEREIRA DE ASSUNÇÃO VERONEZI, Matrícula 352451 Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador 14fb2e4e68". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 08 de março de 2019. Assinatura digital HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

XAMBIOÁ

1ª escrivania cível

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº: 0000181-32.2019.827.2742

Chave de consulta: 702168596119

Ação de Retificação de Registro Civil

Requerente: ADRIANA GOMES FERNANDES

O Doutor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Xambioá-Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e Escrivania do cível, processa a retificação de registro civil, sob o nº **0000181-32.2019.827.2742**, Chave de consulta: **702168596119** em que é requerente ADRIANA GOMES FERNANDES. Fica pelo presente Edital a publicação da sentença, a seguir transcrita: "**SENTENÇA** ADRIANA GOMES FERNANDES, requereu a retificação do seu registro de cível de nascimento, lavrado registrado as fls. 453, sob o termo nº. 11.567, às do livro A-11, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Babaçulândia/TO, a fim de alterar sobrenome de seu genitor, ADRIANO GOMES FERNANDES, para que passe a constar ADRIANO BARROS FERNANDES. Aduziu a parte autora que foi registrada na data de 26 (vinte e seis) de abril de 1991 junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Babaçulândia/TO, com Certidão de Nascimento nº11.567 (Lv. A-11 Fls. 453); que ao ser lavrada a Certidão de Nascimento da requerente, o oficial do Cartório do Registro Civil indicado, à época equivocou-se quanto ao o sobrenome do genitor da autora Ao final requereu a procedência do pedido a fim de alterar sua certidão de nascimento, alterando sobrenome de seu genitor para ADRIANO BARROS FERNANDES. Anexou documentos. O Ministério Público exarou parecer favorável ao deferimento do pedido (Evento 4). É o breve relatório. Decido: Trata-se de Retificação de assento civil de nascimento da requerente a fim de alterar o sobrenome de seu genitor. No presente caso, verifico que apesar de não constar nenhum erro na certidão e nascimento da requerente, denota-se pelos fatos apresentados na inicial que de fato o sobrenome de seu genitor deve ser retificado, pois tal situação de fato gera um desconforto na vida da requente. A parte autora anexou ao feito documentação comprobatória do alegado, estando satisfeitas as exigências legais, não implicando em prejuízos a terceiros o deferimento do pedido. Nesse contexto, a Lei 6.015/73 dispõe em seu art. 109[1] que poderá ser suprido o assento civil, situação em que a parte interessada o requererá em petição fundamentada e instruída com documentos. Dessa forma, como foram satisfeitas as exigências legais, o pedido não implica em prejuízos a terceiros e o Ministério Público não se opôs, o deferimento do pedido se impõe. Ante o exposto, com fundamento nos arts. 57, 109 e seguintes da Lei 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para determinar ao Sr. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Babaçulândia/TO, que proceda à RETIFICAÇÃO do assento civil de nascimento da requerente, lavrado registrado as fls. 453, sob o termo nº.11.567, às do livro A-11, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Babaçulândia/TO, a fim de alterar sobrenome de seu genitor, ADRIANO GOMES FERNANDES, para que passe a constar ADRIANO BARROS FERNANDES. Sem custas e sem honorários advocatícios. Expeça-se mandado, devidamente instruído com cópias da presente sentença e dos documentos do Evento1 -, para imediato cumprimento, observando-se o disposto no art. 109, §4º da Lei n. 6.015/73[2]. Publique-se no Diário da Justiça, nos termos do artigo 57 da Lei 6.015/73. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, archive-se. Ciente o Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Xambioá, 14/02/2019. Assinado eletronicamente José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Xambioá -TO, aos **oito** do mês de **março** do ano de **dois mil e dezenove** (08.03.2019). Eu, Jeane Maria de Sousa Oliveira Alves –mat. 356686, o digitei, auxiliando no cumprimento dos processos cíveis de Xambioá - ass. Dr. José Eustáquio de Melo Junior -Juiz de Direito."

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os Autos da Ação de Cumprimento de sentença - Processo n.º 0002881-17.2014.827.2722 requerida por MEIO NORTE TURISMO E EVENTOS LTDA-ME em face de ODILA DE LIMA RIBEIRO e MÁRCIO ROGÉRIO por este meio INTIMA

o(s) executado(s), Odila de Lima Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 402.414.320-49 e Márcio Rogério, inscrito no CPF sob o nº 827.146.571-68, atualmente em lugar incerto ou não sabido. para no prazo de 15 (quinze) dias , efetuar o pagamento da importância de e R\$ 857,29 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 523 do CPC e constrição judicial de bens. Efetuado o pagamento neste período, afasta a incidência da multa e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) para esta fase. Ao final deste prazo, inicia-se o prazo de quinze dias para impugnar (art. 525 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2019. Eu, NILTON DE SOUSA FIGUEIRA, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevi eletronicamente, conforme rodapé.

Nilson Afonso da Silva
Juiz de Direito

ARAGUAÍNA
2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS:

O(a) Doutor(a) HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz(a) de Direito da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, os autos da **AÇÃO EXECUÇÃO, sob o n. 5012579-78.2012.827.2706 que BANCO BRADESCO S/A** move em face de **ALFRIDES JOSE BAUER e ESPÓLIO DE ALFRIDES BAUER** , que por este meio **INTIMASE o CONJUGE, DESCENDENTES E ASCENDENTES DO EXECUTADO, para manifestarem interesse, no prazo de quinze (15) dias, em ADJUDICAR o bem penhorado, como sendo: "UM IMÓVEL RURAL, DENOMINADO FAZENDA RIO GRANDE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, COM ÁREA DE 611,12 HECTARES, MATRÍCULA N. 1086, FLS. 001, LIVRO 002, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, LOCALIZADO À 168KM DE ARAGUAÍNA, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 8 represas; imóvel cercado e com divisões de pasto feito por cerca de arame liso cinco fios; com 17 divisões de pasto formado em capim brachiarão, kikuio e mombaça, imóvel este dado em garantia finduciária ao Banco Bradesco, avaliado em 12/11/2012 em R\$ 1.915.200,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e duzentos reais)".**

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no *sítio* do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II). PUBLIQUE-SE ainda, em jornal de ampla circulação (CPC, art. 257, parágrafo único).

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (13/09/2017). Eu, FRED MARTINS DA SILVA, Estagiário, que digitei e subscrevi.

HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
Juiz(a) de Direito

PALMAS
4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio

CITA os Requeridos LUIZ CARLOS DE JESUS, CLECIO REGINO SOUSA CARDOZO, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0010822-94.2014.827.2729

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

VALOR DA CAUSA: R\$ 27.820,48

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A.

REQUERIDO: LUIZ CARLOS DE JESUS, CLECIO REGINO SOUSA CARDOZO

FINALIDADE: CITAR LUIZ CARLOS DE JESUS e CLECIO REGINO SOUSA CARDOZO, em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como, no prazo de de 03 (TRÊS) DIAS efetuar o pagamento do débito principal de **R\$ 27.820,48 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze dias), opor-se a execução por meio de embargos, independente de penhora, depósito ou caução. Para hipótese de pagamento sem oposição de embargos, arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 827, do CPC), os quais poderão ser reduzidos pela metade na forma do artigo 827, § 1º, do mesmo Código, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias.

DESPACHO: " Esgotadas as vias de localização da parte requerida, proceda-se sua citação via edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Observe a escrivania o contido no artigo 257 do CPC. Cumpra-se"

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 28 de agosto de 2018. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

ZACARIAS LEONARDO

Juiz de Direito

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisões

PROCESSO 19.0.000005212-7

INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO CURSO DE CAPACITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Decisão Nº 770, de 08 de março de 2019

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, visando a contratação da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCACAO EIRELI**, com o fim de ministrar o Curso "Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: Parte II", para magistrados e servidores efetivos, comissionados e cedidos do Poder Judiciário Tocantinense, membros e servidores de órgãos parceiros da Esmat (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública) e Comunidade Jurídica, nos dias 11, 12 e 13.03.2019, eventos 2436192 e 2443115.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Asjuadmdg (evento 2452199) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 2452199), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2452562), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da da empresa **INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCACAO EIRELI**, com o fim de ministrar o Curso "Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: Parte II", nos dias 11, 12 e 13.03.2019, pelo valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme proposta sob o evento 2440231.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 521/2019, de 08 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Luiz Zilmar dos Santos Pires, matrícula nº 21970, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 30/07/2019, para serem usufruídas em 21/10 a 19/11/2019, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

Portaria Nº 523, de 08 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 18 de 9 de novembro de 2011, deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que institui a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (COPESI);

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 19.0.000004905-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins (COPESI), composta pelos seguintes membros:

- I – Desembargadora Ângela Maria Ribeiro Prudente, presidente;
- II – Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier;
- III – Océlio Nobre da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Adonias Barbosa da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V – Julianne Freire Marques, Juíza de Direito;
- VI – Tenente Coronel PM Cláudio Thomaz Coelho de Souza, Assessor Militar;
- VII – Flávio Leali Ribeiro, Analista Judiciário.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 2.457, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 524, de 08 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TJTO nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000004873-1;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 433, de 26 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas para, em regime de mutirão, auxiliar nos julgamentos (decisões, sentenças) e despachos na 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, nos processos listados nos eventos 2432084 e 2432107, bem como a equipe do Cartório NACOM na prática de atos cartorários, no período de 11 de março a 11 de junho de 2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 530, de 11 de março de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a decisão exarada no processo SEI nº 19.0.000007364-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem nas sessões da 1ª temporada do Tribunal do Júri na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas:

a) Jordan Jardim, titular da Comarca de Ponte Alta do Tocantins, nos dias 12, 13, 14, 20 e 21 de março, 9, 10 e 11 de abril de 2019.

b) Allan Martins Ferreira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional, nos dias 14, 15, 16, 29 e 30 de maio, 11, 12 e 13 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 447/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37407 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002251-65.2018.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 448/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37405 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ilza Tamara Rodrigues dos Santos, Matrícula 355741**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 08/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0002434-93.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 449/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37404 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Viviane Coelho Barros, Matrícula 990331**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Zona Rural-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001802-75.2019.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 450/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37396 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elen Rene Alves Araujo, Matrícula 355655**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0005182-02.2016.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 451/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37395 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Nazare-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002755-05.2017.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 452/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37392 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0041713-93.2017.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 453/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37387 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elinne de Cassia Maia Ferreira, Matrícula 990263**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 5014107-44.2013.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 454/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37385 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Laura Pantoja de Oliveira Carvalho, Matrícula 356025**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002707-12.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 455/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37384 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thayrine Teixeira Silva, Matrícula 990067**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Divinópolis do Tocantins-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000574-87.2019.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 456/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37381 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanubia Oliveira Silva, Matrícula 990033**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dois Irmãos do Tocantins-TO para Miranorte-TO, no período de 06/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001414-49.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 457/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37378 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 06/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001015-26.2017.827.2703, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 458/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37569 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37076, no período de 02/03/2019 a 02/03/2019, com a finalidade de manutenção no prédio do fórum da comarca de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 459/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37479 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rejane Feitoza de Sousa, Matrícula 357290**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Praia Norte-TO, no período de 04/03/2019 a 04/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001837-57.2018.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 460/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37695 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marlene de Sousa Pinheiro Cunha, Matrícula 990565**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Nova Olinda-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0010096-53.2018.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 461/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37697 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Combinado-TO, no período de 21/03/2019 a 21/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000897-89.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 462/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37704 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Lopes Santana Rodrigues, Matrícula 990421**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 09/03/2019 a 09/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001808-14.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 463/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37700 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000248-44.2016.827.2728, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 464/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37636 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000374-34.2019.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 465/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37699 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Juliana Pereira Rodrigues, Matrícula 990239**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000494-69.2018.827.2728 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 466/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37634 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Angela Xavier Ponce, Matrícula 990468**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Aliança do Tocantins-TO, no período de 17/03/2019 a 17/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0004183-42.2018.827.2722 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 467/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37632 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Rodrigues Moura, Matrícula 990264**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Almas-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000113-11.2019.827.2701 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 468/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37630 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Hiolanda Alves Carvalho, Matrícula 990619**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagogia no âmbito do processo 0000776-16.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 469/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37628 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Akira Lôpo Santana, Matrícula 990228**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001876-67.2018.827.2738 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 470/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37696 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 12/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001091-74.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 471/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37694 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Campos Lindos-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002933-77.2018.827.2720, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 472/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37635 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Synelba Rodrigues Brito, Matrícula 355700**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000793-30.2018.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 473/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37711 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Oziel Damascena Simao, Segundo Sargento, Matrícula 353644**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 09/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 160000031476-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Everaldo Batista Rosa, 3º Sargento, Matrícula 354714**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 09/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 160000031476-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 474/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37673 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Ronaldo Eurípedes de Souza, Des - Desembargador, Matrícula 353110**, o valor de R\$ 5.103,37, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Salvador-BA, no período de 13/03/2019 a 17/03/2019, com a finalidade de participar do 116º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça, conforme SEI 19.0.000004240-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 475/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37671 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 179,50, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 23,03, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 21/03/2019 a 21/03/2019, com a finalidade de comparecimento à Unidade Judiciária para atendimentos e despachos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 476/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37668 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 179,50, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 23,03, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Combinado-TO, no período de 19/03/2019 a 19/03/2019, com a finalidade de comparecimento à Unidade Judiciária para atendimentos e despachos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 477/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37706 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Washington Silva Neris, Segundo Sargento, Matrícula 352292**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 180000020292-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Emerson Guimarães Barbosa, Terceiro Sargento, Matrícula 352324**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de escolta e segurança de magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 180000020292-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 478/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37623 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Messia de Abreu Sales Gomes, Matrícula 352107**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0000358-74.2019.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 479/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37627 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 636,93, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 112,97, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 21/03/2019 a 22/03/2019, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço, substituição automática, juiz titular em compensação de plantão e licença médica até 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 480/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37478 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Olindina Almeida Gama da Costa, Matrícula 990669**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 07/03/2019 a 07/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagógica no âmbito do processo 0016792-12.2018.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 481/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37626 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 636,93, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o

valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 112,97, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 14/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de deslocamento em razão do serviço, substituição automática, juiz titular em compensação de plantão e licença médica até 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 482/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36021 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352377**, o valor de R\$ 1.487,82, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 541,82, por seu deslocamento de Aurora do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 17/02/2019 a 19/02/2019, com a finalidade de participar do processo de seleção do doutorado em Desenvolvimento Regional, consoante propugna dos editais 028/2018 e 002/2019-PPGDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 483/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37555 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Cledson Jose Dias Nunes, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290837**, o valor de R\$ 197,05, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 40,58, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 21/02/2019 a 21/02/2019, com a finalidade de fazer vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia conforme determina o CNJ.

Art. 2º Conceder ao servidor **Darley Rodrigues da Silva, Secretário do Juízo, Matrícula 272937**, o valor de R\$ 114,27, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,64, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Barroândia-TO, no período de 21/02/2019 a 21/02/2019, com a finalidade de fazer vistoria mensal na cadeia pública de Barroândia conforme determina o CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 484/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37589 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Joao Zaccariotti Walcacer, Auxiliar Judiciário, Matrícula 227354**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de serviços de telefonia, conforme Service Desk nº R6378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 485/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37656 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luiz Zilmar dos Santos Pires, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 21970**, o valor de R\$ 1.359,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 25/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de participar do evento no CNJ - Políticas Judiciária e Segurança Pública, conforme SEI 19.0.000001683-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 486/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37528 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, Palmas-TO, no período de 04/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de troca das caixas de água do prédio do fórum da comarca de Gurupi.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, Palmas-TO, no período de 04/03/2019 a 06/03/2019, com a finalidade de troca das caixas de água do prédio do fórum da comarca de Gurupi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 487/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37544 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianopolis-TO, Almas-TO, Natividade-TO, Palmas-TO, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de conduzir colaboradores para manutenção preventiva nos prédios dos fóruns das referidas comarcas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 488/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37612 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 08/03/2019 a 08/03/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/37589.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 489/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37678 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Joao Rigo Guimaraes, Des - Desembargador, Matrícula 17368**, o valor de R\$ 226,81, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 156,47, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 3º Conceder ao servidor **Simão Barros da Silva, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 353403**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 4º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 5º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 6º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 7º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 8º Conceder à servidora **Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho, Técnico Judiciário, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 9º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 10º Conceder ao servidor **Rainor Santana da Cunha, Técnico Judiciário, Matrícula 74353**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 11º Conceder ao servidor **Sandro Mascarenhas Neves, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 117559**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 12º Conceder à servidora **Jaqueline Heinrich, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352894**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realização de correição geral ordinária na Comarca, conforme Portaria nº 405/2019.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37350 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Irene Lopes de Oliveira Guedes, Auxiliar Judiciário, Matrícula 15766**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 11/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de abastecimento trimestral da comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 507/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 07 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 4/2016, referente ao Processo Administrativo nº 15.0.000004274-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Inove Const. e Empreend. Imobiliários Ltda - EPP, que tem por objeto a locação do imóvel Comercial, situado na ACNO II, Conjunto 03, Rua NO 11, Lote 43, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, para abrigar as instalações da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTINF, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Comissão Permanente de Licitação – CPL, e Outros.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio José Ferreira de Rezende, matrícula nº 91452, como gestor do contrato nº 4/2016, e o servidor Ênio Carvalho de Souza, matrícula nº 265148, como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 6209/2017, publicada no Diário da Justiça nº 4157 de 14 de novembro de 2017.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 491/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37737 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eudiram Camara Gomes, Matrícula 990116**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/03/2019 a 17/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0006071-19.2018.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 492/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37730 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 18/03/2019 a 18/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000882 – 35.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 513/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 187/2017, referente ao Processo Administrativo nº 17.0.000031041-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Construplac Comércio de Material de Construção e Serviços - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira, matrícula 353366, como gestora do contrato nº. 187/2017, e o servidor Dorvely Sobrinho Costa, matrícula 353219, como substituto para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 6910/2017, publicada no Diário da Justiça nº 4183, de 10.01.2018, às fls. 17/19.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 493/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37724 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0002803-29.2018.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 494/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37723 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Augustinópolis-TO, no período de 13/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5001394-31.2012.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 495/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37718 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gercivane Raimunda Ferreira Araújo, Matrícula 990545**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/03/2019 a 19/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000776-16.2018.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 514/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 199/2017, referente ao Processo Administrativo nº 17.0.000031041-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Construplac Comércio de Material de Construção e Serviços - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira, matrícula 353366, como gestora do contrato nº. 199/2017, e o servidor Dorvely Sobrinho Costa, matrícula 353219, como substituto para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 41/2018, publicada no Diário da Justiça nº 4183, de 10.01.2018, às fls. 17/19.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 496/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37717 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elizangela Luciano da Silva, Matrícula 990486**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Alegre-TO para Combinado-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000897-89.2018.827.2711, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 515/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 118/2018, referente ao Processo Administrativo nº 17.0.000031041-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Construplac Comércio de Material de Construção e Serviços - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e

recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Heloiza Simonni Rosa Tavares Vieira, matrícula 353366, como gestora do contrato nº. 118/2018, e o servidor Dorvely Sobrinho Costa, matrícula 353219, como substituto para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução, tornando sem efeito a Portaria nº 1583/2018, publicada no Diário da Justiça nº 4319, de 01.08.2018, às fls. 46.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 497/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37716 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lessa Bartolomeu Silva, Matrícula 990466**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Almas-TO, no período de 12/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação pedagogia no âmbito do processo 0000750-64.2016.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 498/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37721 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Suiane de Godoi Souza, Matrícula 990036**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5001394-31.2012.827.2710, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 499/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37714 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leusimara Cirqueira Evangelista, Matrícula 990043**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/03/2019 a 18/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001091-74.2018.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37712 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Ferreira Araújo, Matrícula 990549**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000945-48.2018.827.271, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 501/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37710 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thuanne Marques Gonzaga, Matrícula 990332**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Bandeirantes do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/03/2019 a 16/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001802-75.2019.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 502/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37753 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Nubia Martins dos Santos, Técnico Judiciário, Matrícula 94639**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 10/01/2019 a 11/01/2019, com a finalidade de ir até a certificadora digital CERTSIGN fazer o procedimento de aquisição de certificado digital, SEI 18.0.000020562-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 503/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37738 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000413-90.2018.827.2738, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 504/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37715 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elivã Pires e Silva Rodrigues, Matrícula 355714**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Rio da Conceição-TO para Almas-TO, no período de 14/03/2019 a 14/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000990-19.2017.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 505/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37770 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R\$ 734,98, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 2º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 3º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, Chefe de Serviço, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 4º Conceder ao servidor **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 158148**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 5º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 6º Conceder à servidora **Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho, Técnico Judiciário, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 7º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 8º Conceder ao servidor **Rainor Santana da Cunha, Técnico Judiciário, Matrícula 74353**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 9º Conceder ao servidor **Sandro Mascarenhas Neves, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 117559**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 10º Conceder à servidora **Jaqueline Heinrich, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352894**, o valor de R\$ 566,16, relativo ao pagamento de 2 (duas) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678, no período de 12/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trabalhos serão estendidos nas serventias judiciais.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 506/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37766 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juz3 - Juiza de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.368,27, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 17/03/2019 a 19/03/2019, com a finalidade de participar da reunião do grupo de Juizes Gestores responsáveis pelo cumprimento das metas, conforme Portaria nº 390/2019 Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 507/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37732 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Flaviana Gonçalves Soares, Matrícula 355651**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/03/2019 a 17/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0000123-29.2019.827.2742, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 508/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37769 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, Chefe de Serviço, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019, com a finalidade de conduzir equipe que irá atuar na mudança do novo prédio do Fórum da Comarca de Araguaína, conforme Sei 19.0.000004935-5,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 509/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37773 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colmeia-TO, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de serviços de telefonia, conforme Service Desk nº R6601, R6444 e SEI nº 17.0.000017331-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 510/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37749 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Celzo Filho de Lima Alves, Matrícula 353059**, o valor de R\$ 170,54, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 450,18, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela sua inclusão na viagem concernente ao Protocolo nº 2019/37678 de Palmas-TO para Tocantinia-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de servidor incluso na equipe após baixa de suas férias no sistema EGESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 511/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37836 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Almas-TO, no período de 22/03/2019 a 22/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Almas, conforme designação constante no SEI 18.0.000013769-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 512/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37834 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Almas-TO, no período de 18/03/2019 a 18/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Almas, conforme designação constante no SEI 18.0.000013769-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 513/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37824 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Almas-TO, no período de 15/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Almas, conforme designação constante no SEI 18.0.000013769-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 514/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37822 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Paiva Almeida, Matrícula 355072**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Almas-TO, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Almas, conforme designação constante no SEI 18.0.000013769-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 515/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37813 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurelia Vencio Melgaço Muniz, Matrícula 354636**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 25/03/2019 a 26/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Filadélfia, conforma designação constante no SEI 18.0.000020242-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 516/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37811 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurelia Vencio Melgaço Muniz, Matrícula 354636**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 18/03/2019 a 19/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação da Comarca da Filadélfia, conforme designação constante no SEI 18.0.000020242-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 517/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37810 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurelia Vencio Melgaço Muniz, Matrícula 354636**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Filadelfia-TO, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de realizar audiências de conciliação na Comarca de Filadélfia, conforma designação constante no SEI 18.0.000020242-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 518/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37826 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 1.368,27, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de

Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 10/03/2019 a 12/03/2019, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 519/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37775 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Bethania Tavares de Andrade, Técnico Judiciário, Matrícula 352627**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 14/03/2019 a 14/03/2019, com a finalidade de deslocamento para revalidação do token.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 520/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37774 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luciano dos Santos Ramiro, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352178**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguacema-TO, no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, com a finalidade de manutenção em equipamentos de informática, conforme Service Desk nº R4827, R5592, R6007, R6024, R6047, R6903, R4441, R6576, R6723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 521/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37901 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Marco Anthony Steveson Villas Boas, Des - Desembargador, Matrícula 23376**, o valor de R\$ 3.977,94, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.125,43, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Rio de Janeiro-RJ, no período de 07/04/2019 a 10/04/2019, com a finalidade de participar da Assembleia Geral do Comitê Permanente da América Latina, SEI 19.0.000005537-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 522/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37778 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edith Lazara Dourado Carvalho, Técnico Judiciário, Matrícula 282149**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 11/03/2019 a 11/03/2019, com a finalidade de deslocamento para emissão de certificado digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 523/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/37776 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Tiago Sousa Luz, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 352104**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Wanderlândia-TO, no período de 11/03/2019 a 13/03/2019, com a finalidade de trocar o servidor da comarca de Wanderlândia, conforme chamado Service Desk 3366.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000002045-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00774.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Associação Brasileira de Editores Científicos.

CNPJ/CPF: 29.261.229/0001-61

OBJETO: Empenho destinado ao pagamento da anuidade 2019 para manter a filiação da Revista ESMAT junto à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), como sócio institucional.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1145.2181.

Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 01

Fonte de Recursos: 0100.

DATA DA EMISSÃO: 06 de março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo nº 18.0.000021384-1 – UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019-SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para o reabastecimento de água mineral em galão de 20 (vinte) litros retornáveis e aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas pet de 1,5 litros.

Data da sessão: Dia 28 de março de 2019, às 08:30 horas (horário de Brasília)

Disponibilidade do Edital: Dia 11 de março de 2019 (www.comprasnet.gov.br)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 08 de março de 2019.

Moacir Campos de Araújo
Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 189/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37364;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **DEBORA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 352912, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 19/11/2018 a 19/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 190/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37365;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **DEBORA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 352912, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 26/11/2018 a 26/11/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 191/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37366;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **DEBORA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 352912, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 03/12/2018 a 03/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 192/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37367;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **DEBORA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 352912, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 07/01/2019 a 17/01/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 193/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37368;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO ADRIANO RODRIGUES**, matrícula nº 352537, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **DEBORA DE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 352912, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 14/12/2018 a 15/12/2018, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 194/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37377;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RICHARD CAPITANIO**, matrícula nº 354002, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **PAULINE SABARA SOUZA**, matrícula nº 244453, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no período de 12/02/2019 a 19/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 195/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37575;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EVA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 168536, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **AMANDA SANTA CRUZ MELO**, matrícula nº 235160, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS**, no período de 03/04/2019 a 17/04/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 196/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37576;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO MOURA**, matrícula nº 352750, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**, matrícula nº 357146, ocupante do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no período de 25/02/2019 a 27/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 197/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37577;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO MOURA**, matrícula nº 352750, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ROGÉRIO JOSÉ CANALLI**, matrícula nº 357146, ocupante do cargo de **DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no período de 28/02/2019 a 28/02/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 198/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37689;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRIA RÚBIA GOMES DA SILVA ABALEM**, matrícula nº 26955, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 199/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37691;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN RIBEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA**, matrícula nº 235748, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **JULIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 352743, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 05/04/2019 a 08/04/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 200/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como o art. 10 da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018, que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37379;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ENIO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 265148, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da unidade **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, a partir de 01/02/2019, nas ausências e impedimentos do titular, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 201/2019, de 08 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37765;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WILSA MARIA SANTOS ROCHA XAVIER**, matrícula nº 62755, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **IARA SILVIA ROIESKI**, matrícula nº 352620, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da **COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS** no período de 01/02/2019 a 30/06/2019, com o conseqüente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 202/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37725;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREA RIBEIRO COELHO**, matrícula nº 62853, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, a partir de 13/02/2019, nas ausências e impedimentos do titular, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 203/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37807;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO BEZERRA MORAES**, matrícula nº 353210, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GOIATINS a partir de 11/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 204/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37808;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZIA FREITAS MIRANDA**, matrícula nº 353209, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE GOIATINS a partir de 11/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 205/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37781;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANICE LUNKES GOTZ**, matrícula nº 352466, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **MARIA ÂNGELA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 217456, ocupante do cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, no período de 06/03/2019 a 07/03/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 206/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de

outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37916;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JURCELES DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 93740, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 14/02/2019 a 15/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 207/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37917;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JURCELES DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 93740, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 18/02/2019 a 22/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 208/2019, de 11 de março de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/37918;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NEUMA NUBIA MENDES ROCHA**, matrícula nº 94835, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **JURCELES DE MELO RODRIGUES**, matrícula nº 93740, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE DIANÓPOLIS no período de 25/02/2019 a 28/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.0.000026525-6

CONTRATO Nº 13/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação – Ltda

OBJETO: Contratação do fornecimento de água potável para atender ao prédio do Fórum sede da Comarca de Ponte Alta do Tocantins.

VALOR: O valor estimado global do presente Instrumento, para fornecimento de água e captação de esgoto para atender a Comarca de Ponte Alta do Tocantins, será de R\$ 324,79 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até 1º de abril de 2019. Poderá ocorrer, em caso de interesse das Partes, a prorrogação deste Contrato, por meio de Termo Aditivo, caso haja prorrogação do Contrato de exclusividade ou nova contratação da CONTRATADA pelo Município de Ponte Alta do Tocantins para prestação dos serviços.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

ESMAT

Editais

EDITAL nº 017 , de 2019 – SEI Nº 19.0.00007355-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para atuar na **Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária – Turma II**, realizada na modalidade presencial, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Objetivo: Selecionar Tutor(a) para atuar como mediador entre a Esmat, alunos e professores, nas modalidades presencial e à distância, durante a realização do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária – Turma II**, bem como acompanhar as atividades discentes conforme cronograma do curso, interagir e responder aos questionamentos dos(as) alunos(as) nos fóruns e *chats* (*web* tutorias), apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, em sala, e por meio do ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

Inscrições: As inscrições para seleção ocorrerão no período de 12 a 17 de março de 2019, disponível via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* esmat.tjto.jus.br, e depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail nucas@tjto.jus.br

Envio da documentação: A documentação deverá ser enviada para o e-mail nucas@tjto.jus.br até o dia 18 de março de 2019. O envio da documentação em data posterior sujeitará a desclassificação do candidato.

Resultado da seleção: 21 de março de 2019, no Portal da Esmat.

Número de vagas: Duas vagas para atuação imediata + duas vagas para cadastro reserva.

Público-Alvo: Magistrados e servidores (efetivos ou comissionados) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados no Tribunal de Justiça ou em uma das 42 comarcas do Estado.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de realização do curso: de 25 de março de 2019 a 12 de julho de 2020, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado ou servidor do Tribunal de Justiça do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado em Direito;

3.3 Ser mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos;

3.4 Ter formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em Moodle.

3.5 Documentação obrigatória a ser enviada para o e-mail nucas@tjto.jus.br

- a. Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b. Currículo *Lattes* atualizado;
- c. Cópia do Diploma de graduação em Direito (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- d. Cópia do Diploma de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- e. Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, com o número do CPF;
- f. Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em exercício;
- g. Cópia do certificado de formação como Tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em Moodle.

3.6 A ausência do envio da documentação constante no item 3.5 sujeitará a desclassificação imediata do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.

1. Da seleção

1. Constará de uma única etapa:

a) avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório.

1.

2. Da avaliação curricular

4.2.1 O candidato deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado até o mês de fevereiro de 2019, (cadastrado na base do CNPq), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.3. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo.**

4.3. Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a).

4.4 Do resultado

a. O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense esmat.tjto.jus.br;

b. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital.

4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividade: Tutor(a) da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária

5.1.1 Resumo das Atividades:

- a. Participar de capacitação obrigatória a ser realizada na sede da Esmat, em data e horário a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- b. Realizar o acompanhamento das atividades Presenciais da **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária – Turma II**, em Palmas, com no mínimo 3 horas – sendo pelo menos 1 hora por dia;
- c. Realizar todas as atividades de tutoria na **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária – Turma II**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), da Esmat;
- d. Dispor de computador e internet em sua residência, para realização de atendimento ao(à) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;
- e. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- f. Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- g. Auxiliar a Coordenação e o(a) professor(a) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
- h. Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;

a. Acompanhar as atividades presenciais a serem desenvolvidas em calendário próprio do curso;

j. Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

k. Auxiliar o(a) professor(a) no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;

xx. Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);

IIIIIIII. Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos alunos(as) referentes ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

n. Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 7 horas/mês**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a);

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior à carga-horária destinada à tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária mínima de 7 horas/mês, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(a) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.390, de 24 de julho de 2014, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, assim como a Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat.

5.5 As atividades de tutoria, não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(a) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), de que a realização de suas atividades de tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 1, de 2014, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (NUCAS), responsável pela realização da atividade acadêmica.

6. CRONOGRAMA GERAL

Módulo	Disciplina	Data da Atividade Presencial	Data da Atividade EaD
Módulo Introdutório	O Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJUD)	25 a 26/3/2019	–
	O Poder Judiciário do Estado do Tocantins		
Módulo 1	Investigação Científica: Direito e Interdisciplinaridade na Construção do TCC	24 a 26/4/2019	19 a 24/3/2019
Módulo 2	Linguagem e Redação Jurídica	6 a 10/5/2019	22/4 a 5/5/2019
Módulo 3	Ética Judicial	6 a 10/5/2019	22/4 a 5/5/2019
Módulo 4	Teoria da Argumentação: Fundamentos e Prática da Decisão Judicial	24 a 28/6/2019	3 a 23/6/2019
Módulo 5	Informática Jurídica e Pesquisa de Jurisprudência	24 a 28/6/2019	3 a 23/6/2019
Módulo 6	Tópicos Especiais – Direito Processual Civil Aplicado	12 a 16/8/2019	29/7 a 25/8/2019
Módulo 7	Tópicos Especiais – Direito Processual Penal Aplicado	12 a 16/8/2019	29/7 a 25/8/2019
Módulo 8	Tópicos Especiais – Direito Administrativo	30/9 a 4/10/2019	9 a 29/9/2019
Módulo 9	Tópicos Especiais – Direito Tributário	30/9 a 4/10/2019	9 a 29/9/2019
Módulo 10	Técnicas e Práticas da Atividade Judicial (transversal)	9 a 13/12/2019	18/11 a 6/12/2019
Módulo 11	Tópicos Especiais – Direito Consumidor	9 a 13/12/2019	18/11 a 6/12/2019
Módulo 12	Tópicos Especiais – Direito Constitucional	10 a 12/2/2020	22/1 a 7/2/2020
Período de Orientação e Produção do TCC – Estudo de Caso –		9/1 a 14/5/2020	
Bancas de Apresentação do TCC		2 a 12/6/2020	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

7.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat *esmat.tjto.jus.br*;

7.3 A desistência da atividade de tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

7.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

7.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Palmas-TO, 11 de março de 2019.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Anexo I do Edital nº 017, de 2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> .	1	2
Experiência como Docente nos anos 2016, 2017 e 2018 – 1 experiência por semestre.	0,5	2
Experiência como Tutor(a) Presencial ou a Distância, com no mínimo 12h de atividades, nos anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.	0,5	2
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4
	Pontuação Total	10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**